



O **MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado do Pernambuco**, por seu Prefeito Constitucional, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no art. 37 e incisos da Constituição Federal de 1988; Leis Federais 4.320, de 17 de março de 1964; 10.741/03; Decreto Federal nº 3.298/99; Constituição do Estado de Pernambuco; Lei Orgânica Municipal; Decreto-lei nº 1.755, de 31/12/79 e Súmula 214 do TCU; Lei Complementar Municipal 160/2012, e nas demais Leis Municipais que se aplicam a presente, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas para o *Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva* para um total de 740 (setecentos e quarenta) vagas, distribuídas em 86 (oitenta e seis) cargos diversos, observadas as disposições Constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital, ato administrativo hábil ao estabelecimento das normatizações legais ao presente certame.

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIAIS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Estatutário, nos cargos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de Serra Talhada/PE.
2. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro de reserva será aproveitado para cargos públicos específicos mencionados na Tabela I, deste Capítulo, mediante vacância de qualquer espécie ou criação de novas vagas, ou aprovação de Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo, que discipline a ampliação e a criação dos referidos cargos públicos ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA**, com Registro no Conselho Regional de Administração, PJ 0624-PB, RSE-0162/PE, regularmente contratada através de procedimento licitatório, de caráter público, obedecidas as normas da Lei Federal 8.666/93, sendo a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento das etapas relativas ao presente certame, acompanhada e fiscalizada pela "Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público".
3. Os cargos/vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento das unidades administrativas do Município de Serra Talhada/PE, conforme a conveniência e necessidade administrativa do serviço público.
4. A opção de Cargo/Área de Atuação, escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, vencimento inicial e valor da inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo/ Nomenclatura	Escolaridade / Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal* ** ** *	Vencimentos (R\$)	Inscrição (R\$)
Agente administrativo da educação	Ensino Médio Completo	10	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	831,60	56,00
Agente comunitário de saúde	Nível Fundamental Completo e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade com data limite até a publicação deste edital	39	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	871,00	40,00
Agente de combate as endemias	Nível Fundamental Completo e Curso de Formação Continuada (ministrado após a aprovação e nomeação) e Residir na Comunidade com data limite até a publicação deste edital	31	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	40,00
Agente de trânsito Municipal	Nível Médio Completo (antigo 2º grau) com Habilitação – CNH, Categoria de “A” a “E”; I – ter no mínimo 18 anos e no máximo 35 anos de idade; II – Não registrar antecedentes criminais; III – ter aptidão física e mental devidamente comprovada através de laudo médico atestado por junta médica especializada indicada pelo Município; IV – estar em dia com o serviço militar; V – ter altura mínima de 1,60 (um metro e sessenta centímetros) e Curso de Formação Específico com aprovação final mínimo	18	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00

	de 70% (setenta por cento) de aproveitamento				
Agente fazendário	Ensino Médio Completo	15	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	935,00	56,00
Agente social	Ensino Médio Completo	10	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Ajudante de baterdor de pedra	Alfabetizado	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Ajudante de encanador	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Ajudante de pintor	Alfabetizado	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Almoxarife	Ensino Médio Completo com Curso de informática Básica (Windows, Word e Excel)	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Analista de sistema	Curso Superior Completo em Sistemas de Informação	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Arquiteto	Nível Superior em Arquitetura e Registro no Conselho de Classe Específico	05	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe Específico	23	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias	1.478,40	70,00

			e trinta horas semanais		
Auditor fiscal	Curso Superior Completo em Administração, Direito ou Contabilidade com Registro no Conselho de Classe Específico	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Auxiliar de consultório dentário	Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho de Classe Específico	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Auxiliar de Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade ou Graduação em Ciências Contábeis	06	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	850,00	56,00
Auxiliar de eletricista	Alfabetizado	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Auxiliar de laboratório	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Laboratório ou Curso de Auxiliar Técnico em Laboratório e Registro no Conselho de Classe Específico	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Auxiliar de serviços gerais da educação	Ensino Fundamental Completo	60	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	40,00
Auxiliar de topógrafo	Ensino Fundamental Completo	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	40,00
Auxiliar de vibrocabadora	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Batedor de pedra (calceteiro)	Ensino Fundamental Completo e Experiência de 03 (três) meses como Batedor de Pedra comprovada por qualquer meio idôneo	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00

Biólogo	Curso Superior Completo em Biologia	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Biomédico	Curso Superior Completo em Biomedicina e Registro no Conselho de Classe Específico	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Cadista/Desenhista	Ensino Médio Completo	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo e Experiência de 03 (três) meses como Carpinteiro comprovada por qualquer meio idóneo	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Coveiro	Ensino Fundamental Completo	06	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	40,00
Cuidador social / CAACA	Curso Normal Médio Completo ou Antigo Magistério	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Economista	Curso Superior Completo em Economia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Eltricista	Ensino Médio Completo	06	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Encanador	Ensino Fundamental Completo e experiência de 03 (três) meses como Encanador comprovada por qualquer meio idóneo	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00

Engenheiro agrônomo	Curso Superior Completo em Agronomia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Engenheiro civil	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe Específico	07	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Engenheiro de pesca	Curso Superior Completo em Engenharia de Pesca e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Engenheiro Eletricista (modalidade eletrotécnico)	Curso Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Engenheiro florestal	Curso Superior Completo em Engenharia Florestal e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Entrevistador social/ programa bolsa família	Ensino Médio Completo com Curso Básico de Informática avançado	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Farmacêutico	Curso Superior Completo em Farmácia com Registro no Conselho de Classe Específico	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Fiscal de tributos	Ensino Médio Completo	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	935,00	56,00
Gari	Alfabetizado	100	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00

Geólogo	Curso Superior Completo em Geologia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Guarda municipal	Nível Médio Concluído (antigo 2º grau); Habilitação – CNH, Categoria de "A" a "E"; Ter no mínimo 18 e no máximo 35 anos de idade; Não registrar antecedentes criminais; Ter aptidão física e mental devidamente comprovada através de laudo médico atestado por junta médica especializada indicada pelo Município; Estar em dia com o serviço militar; Ter altura mínima de 1,60 (um metro e sessenta centímetros).	75	Regime de Revezamento de 12 por 36 horas ou oito horas diárias e quarenta semanais	770,00	56,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Completo	08	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Laçador	Alfabetizado	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Médico clínico geral	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe Específico	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Médico ginecologista	Curso Superior Completo em Medicina com Especialização e Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Classe Específico	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.800,00	70,00
Médico otorrinolaringologista	Curso Superior Completo em Medicina com Especialização em otorrinolaringologia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.800,00	70,00
Médico pediatra	Curso Superior Completo em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no Conselho de Classe Específico	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.800,00	70,00

Médico psiquiatra	Curso Superior Completo em Medicina com Especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe Específico	03	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.800,00	70,00
Médico veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe Específico	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	2.500,00	70,00
Motorista	Ensino Médio Completo e CNH Categorias de "B" até "E"	19	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00
Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe Específico	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Odontólogo Cirurgião Oral Menor	Curso Superior Completo em Odontologia com Especialização em Cirurgia oral menor e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais	2.800,00	70,00
Odontólogo estomatologista	Curso Superior Completo em Odontologia com Especialização em Estomatologia e Registro no Conselho de Classe Específica	01	Oito horas diárias e quarenta semanais	2.800,00	70,00
Odontólogo odontopediatra	Curso Superior Completo em Odontologia com Especialização em Odontopediatria e Registro no Conselho de Classe Específico	Cadastro reserva	Oito horas diárias e quarenta semanais	2.800,00	70,00
Odontólogo periodontista	Curso Superior Completo em Odontologia com Especialização em Periodontia e Registro no Conselho de Classe Específico	Cadastro reserva	Oito horas diárias e quarenta semanais	2.800,00	70,00
Operador de espargidor	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	800,00	32,00
Operador de rolo	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	800,00	32,00
Operador de trator de pneu	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas	622,00	32,00

			semanais		
Operador de usina	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.800,00	32,00
Operador de vibro acabadora	Alfabetizado	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.500,00	32,00
Pedagogo	Curso Superior de Bacharelado em Pedagogia e Registro no Conselho de Classe Específico	05	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses comprovada por qualquer meio idôneo	11	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Pintor	Ensino Fundamental Completo e experiência profissional comprovada de no mínimo 06 meses por qualquer meio idôneo	05	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso Normal Superior, admitida também como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal ou Magistério.	129	Seis horas diárias e trinta horas semanais	934,23	70,00
Professor II (ciências) – anos finais do ensino fundamental	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	02	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00
Professor II (Educação Física) – anos finais do ensino fundamental	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Específico	07	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00
Professor II (Geografia) – anos finais do ensino fundamental	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	Cadastro reserva	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00
Professor II (História) – anos finais do ensino fundamental	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	Cadastro reserva	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00



Professor II (Matemática) – anos finais do ensino fundamental	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciência com Habilitação em Matemática	05	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00
Professor II (Professor de Letras) – anos finais do ensino fundamental)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	08	150/horas aula ou 200/horas aulas	999,63 ou 1.332,84	70,00
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Específico	06	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.478,40	70,00
Rasteleiro	Alfabetizado	06	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Servente de pedreiro	Alfabetizado	05	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	622,00	32,00
Soldador	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de no mínimo (06) seis meses por qualquer meio idôneo	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	40,00
Técnico agrícola	Curso Técnico em Agronomia / Agropecuária e Registro no Conselho de Classe Específico	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em edificações	Curso Técnico em Edificações e Registro no Conselho de Classe Específico	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em eletrotécnica	Curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em estradas	Curso Técnico em Estradas e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00

Técnico em higiene dental	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Higiene Bucal e Registro no Conselho de Classe Específico	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em informática	Curso Técnico em Informática e Registro no Conselho de Classe Específico	04	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	01	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Técnico em Zootecnia	Curso Técnico em Zootecnia com Registro no Conselho Classe Específico	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	1.000,00	56,00
Topógrafo	Curso Técnico em Topografia e Registro no Conselho	02	Oito horas diárias e quarenta semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais	770,00	56,00

Incluindo-se reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco.

\*\* Os candidatos poderão ser designados para exercício na zona urbana ou rural, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa do serviço público municipal. Aos valores das inscrições acima constantes será acrescida a tarifa bancária no valor de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Os candidatos devem se manter atualizados a respeito de possíveis modificações no presente edital através do site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br)

\*\*\* A Carga Horária semanal será de quarenta horas semanais, em dois expedientes ou trinta horas semanais, em horário contínuo (corrido) de acordo com a o horário da repartição pública municipal para onde o servidor será designado (Lei Municipal 160/2012).

- As atribuições dos cargos são as constantes das leis municipais acima citadas. Anexo ao Edital.

#### ZONA URBANA

Micro-área/ Localidade	VAGAS	Cadastro de Reserva
Bom Jesus	03	02
Malhada Cortada	03	01
Borborema	02	01
Cagep	02	01
Mutirão	04	01
Cohab	04	03
Ipsep	05	02
Alto da Conceição	01	02
São Cristóvão	-	01
Caxixola	01	02
Várzea/ AABB	02	01
Varzinha	01	01

## ZONA RURAL

Micro-área/ Localidade	VAGAS	Cadastro de Reserva
Jardim/ Loanda	02	01
Santa Rita	02	-
IPA	-	02
Faz. Cachoeira II, Faz. Granja/DNOCS, Faz. Angico, Faz. Serra do Cigano, Faz. Carnaúba do Ajudante	01	-
Bernardo Vieira	01	01
Fazenda Salgadinho I e II, Aldeota, Patos, Pedra Partida, Assentamento do Exu, Olho D'água, Malhada da Areia, Poço do Serrote I e II/Ingazeira, Várzea da Madeira, Xique-xique, poço da ilha e áreas circunvizinhas.	01	01
Faz. Poldrinho, Amarrador, Lagoa do Arroz, Veneza, Cachoeirinha, Exu Velho e áreas circunvizinhas	-	01
Faz. Serragem Saco Velho, Extrema e área circunvizinha	-	01
Faz. Catolé, Angico Grande, Carnaúba e área circunvizinhas	01	-
Caçarinha da Penha	01	01
Riacho do Bode	01	-
Tauapiranga	-	01
Logradouro	-	01
Serra Grande	01	-

## II. DA INVESTIDURA

1. O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências, na data da posse (S. 266-STJ):

- 1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 1.2. Estar em gozo de direitos políticos.
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 1.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- 1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela junta médica do Município.
- 1.7. Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Capítulo I deste edital:
- 1.8. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.
- 1.9. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
  - 1.9.1. Cumprir as determinações deste Edital.
  - 1.9.2. Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública, nos últimos cinco anos.

**No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não atenda a satisfação no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.**

### 2.0 – DA INSCRIÇÃO:

- 1) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
- 2) O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
  - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
  - d) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
  - e) Possuir a escolaridade/pré-requisitos mínimos exigidos para o cargo;
  - f) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado médico oficial, expedido pela Junta Médica designada pelo do Município de Serra Talhada – PE;
  - h) Apresentar declarações de acumulação lícita de cargos públicos;
  - i) Apresentar declaração de bens;
  - j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
  - l) Assinar termos de compromisso confirmando a ciência e concordância com as normas legais do Município de Serra Talhada – PE;
  - m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
  - n) No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

### 3.0 – DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ao Concurso serão disponibilizadas no site da empresa Metta Concursos & Consultoria Ltda, [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), por meio do Formulário de Inscrição via Internet, a partir das 09:00 horas do dia **24 de abril** às 23:59 horas dia **23 de maio de 2012**, e, de forma presencial, de segunda a sexta-feira, excetuados sábados, domingos e feriados, de 08:00 às 13:00 horas e 14 às 17:00 horas, no mesmo período acima compreendido, na **Praça Barão do Pajeú n. 1015, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP.: 56.903-420, ao lado da Igreja Matriz Nossa da Penha**, em ambos os casos observado o horário Local, onde a Organizadora disponibilizará local específico para atendimento.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4. Efetuar o pagamento referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e tarifas bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancárias, nos valores especificados no Capítulo I do presente edital. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago até a data limite de aceite pela instituição bancária correspondente.

5. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

6. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. O edital e anexos encontra-se disponível gratuitamente para impressão no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br) impresso no local das inscrições para leitura ou, quando solicitado, também disponível com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor da efetiva de reprodução gráfica da documentação fornecida, ao custo de R\$ 2,00 (dois) reais, não sendo obrigatório adquiri-lo.

7. O candidato inscrito pela internet **NAO** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei. No caso de se estar impossibilitado de realização de inscrição on-line, por problemas de comunicação virtual, os técnicos dispõem de ficha de inscrição impressa, que deverá ser requerido pelo candidato, no mesmo período e horário das inscrições, no local constante do item 1 deste capítulo, na sede do Município de Serra Talhada – PE, onde deverá anexar cópia de documento oficial de identidade, com foto, e CPF. Conforme Lei Federal 4.320/64 e de acordo com a sistemática de arrecadação das receitas prevista no Decreto-lei nº 1.755, de 31/12/79 e Súmula 214 do TCU, os recolhimentos e transferências de valores dar-se-ão na Conta Corrente.º 29435 - 7, AG:0586-0, Banco Bradesco (Instituição Bancária que detém contrato com a edilidade), tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, aberta especificamente para este fim, e posterior cumprimento do contrato estabelecido.

8. Objetivando evitar ônus, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

9. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

10. O candidato que fizer duplicidade de inscrição em provas de níveis de escolaridade diferentes, que vier a coincidir o horário da realização das mesmas, deverá optar por realizar apenas uma das provas, sem direito a ressarcimento.

11. Ao candidato que não preencher a opção de cargo de forma legível ou não preenchê-la, a Metta Concursos & Consultoria reserva-se o direito de direcioná-lo para outro imediatamente correspondente ao nível de escolaridade do candidato, não podendo o mesmo reclamar ou discordar desta disposição.

12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição. Poderá haver devolução do valor de inscrição nos casos de cancelamento, anulação por parte da administração, desistência do candidato, ou, ainda, em razão de modificações posteriores das regras do concurso que comprovadamente representem ônus ou prejuízo aos inscritos, resguardados, em todos os casos as normas de direito público que norteiam os contratos administrativos e garantida do contraditório e ampla defesa. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeações de Candidatos, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou documentos (Súmula 473, STF);

13. A partir de **30/05/2012**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA, telefone (0XX83) 3271-3061, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (Horário Local), ou no e-mail [mettaconcursos@hotmail.com](mailto:mettaconcursos@hotmail.com), para verificar o ocorrido.

14. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do respectivo pagamento.

15. Efetivada a inscrição, não observadas as normas deste edital, serão indeferidos pedidos de devolução da importância paga.

### 4.0 – DA ISENÇÃO PARA PESSOAS NA CONDIÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA:

1. Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, exclusivamente ao cidadão que comprovar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, extensivo aos Municípios e que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/07.

2. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, conforme modelo disponibilizado no local das inscrições presenciais, para candidatos que comprovem residir no Município de Serra Talhada - PE, contendo:

➤ Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

➤ Declaração de que atende à condição estabelecida no Item II do caput.

3. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão competente gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acessados pelo gestor local do Programa.

5. Os Requerimentos de Isenção do pagamento de que trata este sub-capítulo serão recebidos de forma presencial, no mesmo local onde serão efetivadas as inscrições presenciais, entregue aos técnicos de inscrição, no período de **24/04/2012** ao dia **04/05/2012**, podendo também o candidato enviar email para o endereço eletrônico [mettaconcursos@hotmail.com](mailto:mettaconcursos@hotmail.com), solicitando o deferimento da inscrição já requerida de forma presencial, contendo os mesmos dados do requerimento manual, com o fim de maior agilização do procedimento. O procedimento de requerimento de isenção deverá ser feito exclusivamente de forma presencial, no local indicado neste capítulo, a fim de evitar burla a legislação ou declarações falsas. Somente serão recebidos os pedidos postados dentro do período anteriormente especificado.

6. As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o requerimento de isenção na forma e no prazo previsto neste edital ou omitir informações, ou torná-las inverídicas.

8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

9. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

10. A partir do dia **11/05/2012**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Metta Concursos(www.mettaconcursos.com.br) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
11. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá retornar ao site da Metta Concursos ou se dirigir ao local de inscrições presenciais constante deste edital, caso queira, para efetuar sua inscrição até a data limite de **23/05/2012**.
12. O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.
13. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis após a publicação, no site da Metta Concursos, da relação de inscrições indeferidas.
14. Após a análise dos recursos será divulgada no site da Metta Concursos(www.mettaconcursos.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
15. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
16. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

### III. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/04 é assegurado, de acordo também com o Título IV, Capítulo I, art. 97, inciso VI, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco o direito de inscrição em certames públicos, reservados 03% (três por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento. Assim, ficam destinadas as vagas abaixo detalhadas:

Cargo	Vagas	Cadastro de Reserva
Agente Administrativo da Educação	02	-
(Agente Comunitário de Saúde) (Bom Jesus)	01	01
(Agente Comunitário de Saúde) Malhada Cortada	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Borborema	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Cagep	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Mutirão	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Cohab	01	01
(Agente Comunitário de Saúde) Ipsep	01	01
(Agente Comunitário de Saúde) Alto da Conceição	-	01
(Agente Comunitário de Saúde) Caxixola	-	01
(Agente Comunitário de Saúde) Várzea / AABB	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Jardim/ Loanda	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) Santa Rita	01	-
(Agente Comunitário de Saúde) IPA	-	01
Agente de Combate às Endemias	03	-
Agente de Transito Municipal	02	-
Agente Fazendário	01	-
Agente Social	01	-
Ajudante de Batedor de Pedra	01	-
Ajudante de Pintor	01	-
Almoxarife	01	-
Arquiteto	01	-
Assistente Social	02	-
Auditor Fiscal	01	-
Auxiliar de Consultório Dentário	01	-
Auxiliar de Contabilidade	01	-
Auxiliar de Eletricista	01	-
Auxiliar de Laboratório	01	-
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	06	-
Auxiliar de Topógrafo	01	-
Batedor de Pedra (Calceteiro)	01	-
Biólogo	01	-
Blomédico	01	-
Cadista / Desenhista	01	-
Coveiro	01	-
Cuidador Social / CAACA	01	-
Eletricista	01	-
Engenheiro Civil	01	-
Entrevistador Social / programa bolsa família	01	-
Farmacêutico	01	-
Fiscal de Tributos	01	-
Gari	10	-

Guarda Municipal	08	-
Jardineiro	01	-
Laçador	01	-
Mecânico	01	-
Médico Clínico Geral	01	-
Médico Ginecologista	01	-
Médico Pediatra	01	-
Médico Psiquiatra	01	-
Médico Veterinário	01	-
Motorista	02	-
Nutricionista	01	-
Pedagogo	01	-
Pedreiro	02	-
Pintor	01	-
Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	13	-
Professor II (ciências) anos finais do ensino fundamental	01	-
Professor II (Educação Física) – anos finais do ensino fundamental	01	-
Professor II (Matemática) – anos finais do ensino fundamental	01	-
Psicólogo	01	-
Rasteleiro	01	-
Servente de Pedreiro	01	-
Soldador	01	-
Técnico Agrícola	01	-
Técnico em Edificações	01	-
Técnico em Informática	01	-
Técnico em Zootecnia	01	-
Topógrafo	01	-

2. Nos demais cargos, pelo número resumido de vagas não há reserva aos portadores de necessidades especiais. 3. O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar laudo médico somente quando da nomeação e posse no referido cargo público, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do ato de investidura.
4. O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, no campo próprio a necessidade de condições especiais para submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de, em não o fazendo, realizar as provas nas mesmas condições que os demais.
5. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 3 deste Capítulo e tiver declarado ser portador de deficiência será eliminado da lista de aprovados ou classificados, quando de sua eventual nomeação, mesmo se sua nomeação dependeu da condição especial de portador de deficiência.
6. A relação dos candidatos que declararam serem portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes deste capítulo, será publicada em separado da relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público.
7. A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito (S. 473 do STF), não cabendo recurso administrativo.
8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
9. Os deficientes visuais (cegos) que requererem prova em Braille, deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille.
10. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho máximo de letra correspondente a corpo 20.
11. O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação submetido à avaliação de uma comissão, nomeada pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, que decidirá, de forma definitiva, com base nas normas do Concurso Público Municipal – Edital 01/2012 – Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
12. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.
13. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

<b>MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO ATO DA NOMEAÇÃO E POSSE</b>		
Ateste para fins de inscrição nomeação e posse no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2012.		
Data _____	( não superior a 90 dias)	Nome, assinatura, n.º do CRM do médico e carimbo.

16. O laudo médico valerá somente para este concurso, sendo apresentado obrigatoriamente quando de sua eventual convocação para posse.

## V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data para realização da prova será, provavelmente em **10 de junho de 2012**. As provas poderão ocorrer nos períodos matutino ou vespertino em dias distintos, com início pelas 08:00 horas, no período da manhã e, pelas 14:00 horas, no período da tarde, com níveis de escolaridade em horários distintos, submetendo-se o candidato às condições estabelecidas neste edital, ao qual não poderá alegar desconhecimento.
2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, Conselhos, etc.); passaporte: certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto).
3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.
5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída dos banheiros, durante sua realização, podendo, também, ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.
7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2 deste capítulo, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
9. As provas serão realizadas no município de Serra Talhada/PE, em horários e locais a serem comunicados oportunamente através de edital divulgado no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), e publicados no Quadro de Avisos do Município de Serra Talhada/PE. O candidato deverá a partir do dia **30/05/2012**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
10. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e a METTA CONCURSOS não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados do município de SERRA TALHADA, a METTA CONCURSOS reserva-se o direito de aloca-los em Municípios próximos para realização das provas, não assumindo quaisquer despesas com alojamento ou locomoção dos candidatos.

11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado.
12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, **INDISPENSÁVEL**.
13. O candidato deverá observar atentamente o Cartão de Inscrição que especifica os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e homônimos.
14. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, após impressão digital no cartão resposta e também o assinar, vedada a aposição de rubrica.
15. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões, que será impreterivelmente às 08:00 horas (Horário Local), pela manhã e, às 14:00 horas, a tarde, caso haja provas nos dois horários.
16. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
17. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso. É expressamente proibido fumar durante a prova. É terminantemente proibido o uso de bonés, chapéus, gorro ou outra vestimenta para cabeça, salvo por recomendação médica devidamente comprovada.
18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe o devido registro no dia da prova, que será constatado em Ata, ou anteriormente através do SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO da METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA, ou através do e-mail [mettaconcursos@hotmail.com.br](mailto:mettaconcursos@hotmail.com.br), para verificar o ocorrido.
19. O tempo de duração da prova será de 04:00 (Quatro horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Cartão de Inscrição do Candidato, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova antes de passados 60 (sessenta) minutos, contados do início das provas, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.
20. O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, prova em branco ou cartão-resposta em branco, não é motivo suficiente para exclusão do concurso público, devendo o mesmo requerer prova e gabarito reserva e comunicar ao supervisor do local onde realiza prova, para anotação em boletim de ocorrência de sala, sendo excluído do concurso o candidato caso assim não proceda.
21. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.
22. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

23. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade.
24. O preenchimento correto das bolhas ópticas deverá ser feito conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
25. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica são arcados pelo respectivo candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
26. Os fiscais da sala **NAO** estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
27. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e aos critérios de avaliação e de classificação.
28. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador), devendo o candidato relir a bateria dos mesmos na presença do fiscal de sala, e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.
29. A META CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. Para isso, a Metta Concursos disponibilizará a cada candidato envelope com fechamento inviolável que servirá de porta objetos, devendo ser aberto somente do lado de fora do recinto de aplicação das provas.
30. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO esclarecendo que a META CONCURSOS fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente restando 02 (duas) horas para o término de aplicação das provas, sendo os respectivos modelos dos cadernos também disponibilizados no site da organizadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das mesmas.
31. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do concurso público.
32. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para o Cartão-Resposta. O único documento válido e exclusivo para avaliação do candidato é o CARTÃO-RESPOSTA.
33. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo a coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

**É de responsabilidade de o Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência, podendo levar, caso queira, o caderno de questões, após o decurso de 02 (duas) horas do início das provas. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.**

34. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela Empresa em até 72 (setenta e duas) horas, contados da realização da respectiva prova.

## V – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de prova objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Agente Administrativo da Educação, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Trânsito Municipal, Agente Fazendário, Agente Social, Ajudante de Batedor de Pedra, Ajudante de Encanador, Ajudante de Pintor, Almoxarife, Analista de Sistema, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Vibroacabadora, Batedor de Pedra (calceteiro), Biólogo, Biômico, Cadista/Desenhista, Carpinteiro, Coveiro, Cuidador social / CAACA, Economista, Eletricista, Encanador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Eletricista (modalidade eletrotécnico), Engenheiro Florestal, Entrevistador social/ programa bolsa família, Farmacêutico, Fiscal de tributos, Garí, Geólogo, Guarda Municipal, Jardineiro, Laçador, Mecânico, Médico clínico geral, Médico Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Odontólogo Cirurgião Oral Menor, Odontólogo Estomatologista, Odontólogo Odontopediatra, Odontólogo Periodontista, Operador de Espargidor, Operador de Rolo, Operador de Trator de Pneu, Operador de Usina, Operador de Vibro Acabadora, Pedagogo, Pintor, Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), Professor II (ciências) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Educação Física) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Geografia) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (História) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Matemática) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Professor de Letras) – anos finais do ensino fundamental), Psicólogo, Rasteleiro, Servente de Pedreiro, Soldador, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Zootecnia e Topógrafo, e, de prova de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os Cargos de Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), Professor II (ciências) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Educação Física) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Geografia) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (História) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Professor de Letras) – anos finais do ensino fundamental) além de prova prática de Direção Veicular, de caráter apenas eliminatório, para os cargos de **Motorista e Operador de Trator de Pneu. Exames médicos para os cargos de Agente de Trânsito Municipal de Caráter eliminatório. Exame psicotécnico para os cargos de Agente de Trânsito Municipal e Guarda Municipal, de caráter eliminatório e Curso de Formação e teste de aptidão física para os cargos de Agente de Trânsito Municipal e Guarda Municipal, de caráter eliminatório.**
2. Para os Cargos de Ajudante de batedor de pedra, Ajudante de encanador, Ajudante de pintor, Auxiliar de eletricista, Auxiliar de vibroacabadora, Garí, Laçador, Operador de espargidor, Operador de rolo, Operador de trator de pneu, Operador de Usina, Operador de vibroacabadora, Rasteleiro e Servente de pedreiro, a Prova Objetiva constará de 20 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 60 pontos; 10 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 10 questões objetivas, versando sobre Matemática, valendo 20 pontos, todas ao nível alfabetizado, totalizando 100 (cem) pontos.
3. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Topógrafo, Batedor de Pedra (Calceteiro); Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro, Pintor, Soldador, a Prova Objetiva constará de 20 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 60 pontos; 10 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 10 questões objetivas, versando sobre Matemática, valendo 20 pontos, todas ao nível de 1º Segmento do Ensino Fundamental, totalizando 100 (cem) pontos, todas ao nível do ensino fundamental completo, com conhecimentos técnicos específicos ao cargo.



4. Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias a Prova Objetiva Constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 (vinte) pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 (vinte) pontos e, 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, todas ao nível do Ensino Fundamental Completo, com conhecimentos técnicos específicos ao cargo e Curso de Formação Inicial e Continuada ministrado após a aprovação e nomeação, que será prestado pelo Município de Serra Talhada.

5. Para os Cargos de Agente administrativo da educação, Agente de trânsito municipal, Agente fazendeiro, Agente social, Almoçarife, Auxiliar de consultório dentário, Auxiliar de laboratório, Cadista/desenhista, Cuidador social/CAACA, Eletricista, Entrevistador social/bolsa família, Fiscal de tributos, Guarda municipal, Motorista e Técnico em higiene bucal, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 (vinte) pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 (vinte) pontos e, 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, todas ao nível do ensino médio.

6. Para os Cargos de Auxiliar de Contabilidade, Técnico agrícola, Técnico em edificações, Técnico em eletrotécnica, Técnico em estradas, técnico em informática, Técnico em segurança do trabalho, Técnico em zootecnia e Topógrafo, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 (vinte) pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 (vinte) pontos e, 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, todas ao nível do ensino médio, com conhecimentos técnicos específicos ao cargo.

7. Para os Cargos de Analista de sistema, Arquiteto, Assistente social, Auditor fiscal, Biólogo, Biomédico, Economista, Engenheiro agrônomo, Engenheiro civil, Engenheiro de pesca, Engenheiro eletricista (modalidade eletrotécnico), Engenheiro florestal, Farmacêutico, Geólogo, Médico clínico geral, Médico ginecologista, Médico otorrinolaringologista, Médico pediatra, Médico psiquiatra, Médico veterinário, Nutricionista, Odontólogo cirurgião oral menor, Odontólogo estomatologista, Odontólogo odontopediatra, Odontólogo periodontista, Pedagogo e Psicólogo, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 (vinte) pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 (vinte) pontos e, 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

8. Para os Cargos de Professor I (Professor de Educação Infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (Pré-Escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental), Professor II (Geografia) – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor II (Matemática) – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor II (História) – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor II (Ciências) – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor II (Educação Física) – Anos Finais do Ensino Fundamental a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Fundamentos da Educação, valendo 20 pontos, e 20 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório e exame de títulos, de caráter apenas classificatório.

9. Para o Cargo de Professor II (Professor de Letras) – (Anos Finais do Ensino Fundamental) a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Fundamentos da Educação, valendo 20 pontos, e 20 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório e, exame de títulos, de caráter apenas classificatório.

#### **10. Para o Cargo de Guarda Municipal e Agente Municipal de Trânsito:**

10.1. Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 20 (vinte) pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 (vinte) pontos e, 20 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos;

10.2. Exames médicos, de caráter eliminatório, com data de validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação dos respectivos exames, sendo os seguintes: a) Radiografia do Tórax; b) Machado Guerreiro (Doença de Chagas); c) HBS Ag (Hepatite B); d) Anti HCV (Hepatite e); e) Atestado de Sanidade Mental; f) Eletrocardiograma com laudo médico; g) Hemograma Completo; h) VDRL.

10.3. Exame psicotécnico de caráter eliminatório, de responsabilidade da Metta Concursos & Consultoria, que será composto de:

a) Convocado, o candidato deverá comparecer ao local designado na data aprazada, munido de documento de identificação, para realização do exame psicotécnico em Clínica ou profissional Liberal devidamente credenciado pela Metta Concursos & Consultoria, sem ônus para o Candidato. b) O Exame Psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes projetivos, de inventário de personalidade, de aptidão e de nível mental, visando a aferir se o candidato possui temperamento adequado ao exercício das atividades inerentes à categoria funcional. c) O Exame Psicotécnico consistirá em exames para os cargos de Guarda Municipal e Agente Municipal de Trânsito. Todavia, serão levados em consideração, para a correção das planilhas de avaliação, as atribuições do cargo pleiteado e a profissiografia específica. d) Será considerado recomendado o candidato que se adequar a profissiografia da categoria funcional traçada para cada cargo. e) Será considerado não-recomendado o candidato que demonstrar inadequação a profissiografia da categoria funcional. f) Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar ou for considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

10.4. Curso de Formação Específica de caráter classificatório e eliminatório e Capacitação Física de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Município de Serra Talhada.

10.5. Todas as datas a serem definidas neste item e formas de aplicação serão dadas a conhecer aos candidatos através de listas de convocação e editais a serem divulgados amplamente no site da organizadora, no site oficial do Município de Serra Talhada e através de extratos publicados na Imprensa Oficial.

11. Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no Anexo I deste Edital e serão divulgados amplamente, no período das inscrições no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br) afixados no quadro de avisos do Município de Serra Talhada/PE e no local das inscrições.

12. Após a realização das Provas Objetivas, a METTA CONCURSOS divulgará os respectivos gabaritos e as provas digitalizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).

13. As provas práticas têm o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

#### **14. – Da prova prática para os Cargos de Motorista e Operador de Trator de Pneu:**

14.1. A Prova Prática será realizada no Município de Serra Talhada/PE, em data a ser divulgada através de listas que serão afixadas na Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e amplamente divulgadas no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).

14.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).

14.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14, deste capítulo.

14.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

14.5. Para a realização das Provas Práticas serão convocados todos os candidatos aprovados nas provas Objetivas, que estiverem na margem de 03 (Três) vezes o número de vagas, observando-se a ordem de classificação, incluindo-se o cadastro de reservas.

14.6. A Prova Prática de Direção Veicular para os cargos de Motorista e Operador de Trator de Pneu, constará de prática de direção no perímetro urbano ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, compatível com a categoria de CNH pretendida, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional;

14.7. A Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Trator de Pneu valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

O candidato deverá atentar para todos os procedimentos exigidos na prova prática de direção veicular, pois não será aceito repetição de provas.

14.8. A Prova Prática para o cargo de Motorista e Operador de Trator de Pneu será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte: a) uma falta eliminatória: reprovação; b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos; c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos; d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos. 5.2.4. Constituem faltas no exame de direção: I. **Faltas Eliminatórias:** a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. II. **Faltas Graves:** a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. III. **Faltas Médias:** a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; d) fazer conversão incorretamente; e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; f) desengrenar o veículo nos declives; g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. IV. **Faltas Leves:** a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; d) apolar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

14.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e de Carteira Nacional de Habilitação ou protocolo, de acordo com a categoria pretendida, em validade.

14.10. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

14.11. A prova prática será realizada em veículo compatível com a categoria objeto do concurso.

14.12. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

14.13. O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do cargo público.

14.14. O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.

14.15. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

#### 15. Da apresentação de exames médicos Laboratoriais para os Cargos de Agente de Trânsito Municipal e Guarda Municipal:

15.1. Convocado, o candidato deverá comparecer ao local designado na data aprazada, munido de documento de identificação, bem como dos exames abaixo relacionados, realizados a menos de 60 (sessenta) dias, contendo seu nome completo e número da cédula de identidade:

- Radiografia do tórax
- Machado Guerreiro (Doença de Chagas)
- Hbs Ag (Hepatite B)
- Anti HCV (Hepatite C)
- Atestado de Sanidade Mental
- Eletrocardiograma com laudo Médico
- Hemograma Completo
- VDRL

15.2.2. A Junta Médica poderá exigir do candidato, às expensas deste, outros exames complementares que semostrem necessários ao diagnóstico preciso das reais condições de saúde física deste, devendo tais exames ser entregues no prazo pré-fixado pela Junta Médica, sob pena de ser o candidato eliminado.

15.3. Após a análise dos exames laboratoriais dos candidatos a Junta Médica emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão.

15.4. Será considerado inapto no exame de saúde o candidato que:

- Não apresentar qualquer um dos exames solicitados, bem como realizados fora do prazo estabelecido.
- Não comparecer ao exame na data e local estabelecidos.
- Não apresentar condições físicas aptas para a execução dos serviços pertinentes ao cargo.

## VI – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Os títulos deverão ser enviados por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), endereçados à METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA, localizada na Rua Dr. João Benevides 401, Térreo, Bairro Novo, Guarabira – PB, Cep. 58.200.000, com data de postagem dentro do período de 10 (dez) dias úteis, a contar da divulgação do resultado definitivo das provas objetivas. No mesmo período anteriormente compreendido, serão recebidos os títulos também no mesmo endereço onde se efetivaram as inscrições presenciais, com sendona Praça Barão do Pajeú n. 1015, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP.: 56.903-420, ao lado da Igreja Matriz Nossa da Penha. Somente serão recebidos e examinados os títulos entregues em envelope lacrado, com cópias autenticadas, com firma reconhecida em cartório extrajudicial de quem os passou e encadernadas em espiral, dentro do prazo estabelecido. Os títulos também poderão ser entregues e autenticados no mesmo local das inscrições presenciais, através

de servidor designado para tal ato, a vista dos originais, observado o período de entrega constantes neste capítulo 2. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados. 3. A prova de títulos será avaliada para os cargos de Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), Professor II (ciências) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Educação Física) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Geografia) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (História) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Matemática) – anos finais do ensino fundamental, Professor II (Professor de Letras) – anos finais do ensino fundamental). Será computado apenas o tempo de serviço constante da tabela abaixo como título. Serão computados os títulos dos candidatos que estiverem na ordem de até 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente de classificação, incluindo-se as vagas do cadastro de reservas.

4. Os títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS/ANOS	PONTOS POR TÍTULO
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de <b>doutorado</b> , em instituição reconhecida e na área objeto do concurso a qual o candidato concorre.	1	10,0
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de <b>mestrado</b> , em instituição reconhecida e na área objeto do concurso a qual o candidato concorre.	1	5,0
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de <b>especialização</b> , em instituição reconhecida, com carga horária mínima de 360 horas e na área objeto do concurso a qual o candidato concorre.	2	3,0
Curso de <b>graduação</b> , obrigatoriamente de licenciatura plena, <b>diferente</b> da área objeto do concurso a qual o candidato concorre.	1	2,0
Publicação de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área acadêmica objeto do concurso a qual o candidato concorre, com autoria individual e ISBN.	2	5,0
Publicação de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área acadêmica objeto do concurso a qual o candidato concorre, com mais de um autor e ISBN.	2	2,0
Publicação de artigo técnico-científico ou artístico-cultural em periódicos científicos impressos, na área objeto do concurso a qual o candidato concorre, com ISSN.	5	0,5
Curso de formação continuada com, no mínimo, 80 horas/aula na área objeto do concurso a qual o candidato concorre.	5	0,5
Máximo de anos na atividade de Magistério na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)	5	0,5

**OBSERVAÇÕES:**

- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e encadernadas em espiral, com firma reconhecida em cartório extra-judicial de quem os passou;
- Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro;
- A comprovação da atividade far-se-á através de **CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, expedida por órgão competente, especificando o período do efetivo exercício ou cópia autenticada da **CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**, acompanhada de **Certidão, com firma reconhecida de quem os passou**, anexa, expedida pela direção da unidade, comprovando os anos trabalhados, sob pena de ser desconsiderada. A certidão deverá ter firma reconhecida em cartório extrajudicial de quem a passou. Serão computados o período máximo de até 05 (cinco) anos, desprezadas as frações de meses/dias, independentemente de o candidato ser possuidor de maior tempo de serviço. **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO, APENAS CERTIDÕES.**
- Os artigos são considerados quando publicados em periódicos científicos, com *Número Internacional de Publicação Seriada* (ISSN), com, no mínimo, 2 (duas) laudas;
- Os livros devem ser comprovados na íntegra, através de cópias autenticadas, ou exemplares com ficha catalográfica e *Número Internacional de Publicação Bibliográfica* (ISBN);
- Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50 pontos;
- A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 44,5 pontos para a somatória no resultado final, podendo o candidato obter até 144,5 pontos.

5. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação. A avaliação dos títulos será feita pela META CONCURSOS, e o seu resultado será divulgado, juntamente com o resultado final das provas objetivas, no Órgão Oficial do Município de Serra Talhada e no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por opção de cargo, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. Na ordem decrescente da notas obtidas, serão considerados classificados os candidatos que se encontrarem dentro do número de vagas e aprovados os que obtiverem nota superior a 50,0 (cinquenta pontos).
- Os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos estarão eliminados.

3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do art. 1º, c/c art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 10.741/03, sucessivamente, o candidato que:
2. Para os cargos de Ajudante de batedor de pedra, Ajudante de encanador, Ajudante de pintor, Auxiliar de eletricista, Auxiliar de vibroacabadora, Gari, Laçador, Operador de espargidor, Operador de rolo, Operador de trator de pneu, Operador de Usina, Operador de vibroacabadora, Rasteleiro e Servente de pedreiro, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Matemática;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
3. Para os Cargos de Agente comunitário de saúde e Agente de combate as endemias e Auxiliar de Topógrafo, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
- 3.1. Para os cargos de Auxiliar de serviços gerais da educação, Batedor de pedra (calçeteiro), Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro, Pintor e Soldador, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Matemática;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
4. Para os cargos de Agente Administrativo da Educação, Agente de Transito Municipal, Agente Fazendário, Agente social, Almozarife, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Cadista/desenhista, Cuidador social/CAACA, Eletricista, Entrevistador social/bolsa família, Fiscal de Tributos, Guarda Municipal, Motorista e Técnico em Higiene Bucal, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
5. Para os cargos de Auxiliar de Contabilidade, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estradas, Técnico em Informática, Técnico em segurança do Trabalho, Técnico em Zootecnia e Topógrafo, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
6. Para os cargos de Analista de Sistema, Arquiteto, Assistente social, Auditor fiscal, Biólogo, Biomédico, Economista, Engenheiro agrônomo, Engenheiro civil, Engenheiro de pesca, Engenheiro Eletricista (modalidade eletrotécnico), Engenheiro florestal, Farmacêutico, Geólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo Cirurgião Oral Menor, Odontólogo Estomatologista, Odontólogo Odontopediatria, Odontólogo Periodontista, Pedagogo e Psicólogo, aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.
7. Para os cargos de Professor I (Professor de educação infantil (Creche) Crianças de 0 a 3 anos/ Professor de Educação Infantil (pré escola) crianças de 4 a 5 anos/ Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), Professor II (Ciências), Professor II (Educação Física), Professor II (Geografia), Professor II (História), Professor II (Matemática) e Professor II (Letras), aquele que:
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
  - obtiver maior nota na prova de Português;
  - obtiver maior nota no Exame de Títulos
  - aquele que tiver maior idade;
  - persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

## VII – DO RECURSO

- Será admitido recurso quanto aos Gabaritos Preliminares e resultados das provas objetivas.
- O prazo para interposição de recurso será de 04 (quatro dias úteis) após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à realização do evento a ser recorrido.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1º deste Capítulo, devidamente fundamentado.
- Os recursos deverão, para maior agilização, enviados via email, para o endereço eletrônico [metta\\_recursos@hotmail.com](mailto:metta_recursos@hotmail.com), através de formulário eletrônico (e-mail) constantes nas instruções no site da organizadora, ou, ainda, de forma presencial, no mesmo local onde se realizaram as inscrições presenciais, localizada no endereço constante deste edital. Durante a realização das provas objetivas, NÃO será disponibilizado formulário de recurso pela META CONCURSOS aos candidatos.
- Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a eventodiverso do questionado.
- Somente serão apreciados os recursos impetrados conforme as instruções contidas neste Edital e no site da META CONCURSOS.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- AMETTA CONCURSOS e a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE não ser responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dos mesmos.
- A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avallados.
12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
13. O recurso divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
14. Na ocorrência do disposto nos itens 11 e 12 deste capítulo e em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.
15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da META CONCURSOS, [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), e ficarão disponíveis juntamente com modelos das provas pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua divulgação.
16. O recurso será protocolado na forma constante deste capítulo, em uma via acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a publicação do gabarito parcial das provas objetivas, resultado parcial e resultado final.
17. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Organizadora.
18. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo ou com data de postagem intempestiva, que não discrine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio quando seja o especificado neste Edital.
19. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.
20. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo disponibilizado no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br), em período próprio.

Concurso: Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE.	Nome:
Número de Inscrição:	
Cargo:	
Questionamento:	
Data:	Assinatura:

## VIII – DO PROVIMENTO

1. A aprovação em concurso cria direito à nomeação aos candidatos que estiverem dentro do número de vagas, observado o prazo de validade do concurso público, excetuando-se o cadastro de reserva, e, essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
2. A nomeação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração, dando-se a conhecer aos candidatos através de publicação em Órgão Oficial de Imprensa e através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados.
3. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação de convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.
4. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental.
5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de desclassificados. O Candidato, no momento do ato de convocação deverá apresentar para a nomeação no cargo: a) certidão de nascimento ou de casamento; b) título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; c) certificado de reservista, se do sexo masculino; d) laudo médico fornecido por médico, junta médica ou instituição de saúde reconhecida ou designada pela Prefeitura Municipal, atestando encontrar-se em pleno gozo de saúde física e mental e apto a desempenhar as funções do cargo para o qual foi nomeado; e) cédula de identidade; f) prova de habilitação profissional e de inscrição definitiva no órgão fiscalizador da profissão que irá exercer, se for o caso; g) comprovação por documento oficial ou de credibilidade a juízo da Secretaria Municipal de Administração, de que preenche os requisitos da prova de títulos; h) prova da escolaridade exigida pelo edital; i) registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), PIS/PASEP se servidor ou ex-servidor público ou privado; j) ser brasileiro nato ou naturalizado; k) ter dezoito anos na data da posse no cargo concursado, ou ser legalmente emancipado; l) não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial; m) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo a que se candidatar; n) não encontrar-se em acumulo indevido de cargo, emprego ou função pública; o) outras, se a Administração contratante assim o exigir no Edital do Concurso, e os demais documentos exigidos neste edital.
6. Todos os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no cargo exigidos neste Edital deverão ser apresentados por ocasião da nomeação e posse no cargo.
7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições e determinações enumeradas neste Edital, terá anulada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.
8. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso serão comunicados aos candidatos nomeados através de Correspondência com Aviso de Recebimento e afixados nos quadros de aviso do Município de Serra Talhada/PE, registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no quadro de avisos do Município de Serra Talhada – PE e divulgados pela Internet no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).
2. Será publicado no Órgão Oficial do Município, pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada – PE a competente homologação do resultado final. Os candidatos aprovados, classificados e eliminados terão seus nomes publicados no Órgão de Publicação Oficial de Serra Talhada e divulgados no site [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br) como também no site Oficial de Serra Talhada – PE.
3. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos casos interpostos e comprovada a sua regularidade será, através de relatório, encaminhado pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público ao Prefeito Constitucional, juntamente com relatório e documentos da organizadora para homologação e publicação nos meios de comunicação oficiais, para posterior análise dos atos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
4. Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Órgão Oficial do Município.

5. A aprovação no presente Concurso Público dos candidatos considerados classificados gerará direito a nomeação, dentro do prazo de validade do concurso que é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério do Município, respeitando a legislação pertinente, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que integrarão o Cadastro de Reservas, mas ambas, quando se fizerem, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação final.
6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.
7. Caberá exclusivamente à Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, através de seu Prefeito Constitucional, a publicação e homologação dos resultados finais do Concurso Público, nos meios e formas legais devidos.
8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso ou comunicado a ser divulgado no site da empresa METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA, [www.mettaconcursos.com.br](http://www.mettaconcursos.com.br).
9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a empresa METTA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA, localizada na Rua Dr. João Benevides, 401, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP 58.200-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, localizada Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Nossa Senhora da Penha, Fone: (87) 3831-1156, Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510, através de correspondência com Aviso de Recebimento.
10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
11. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e a empresa METTA CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões de fornecimento de endereço errado do candidato ou correspondência recebida por terceiros.
12. As despesas relativas a participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e a METTA CONCURSOS não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.
14. Os casos omissos do presente certame serão resolvidos pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Serra Talhada/PE e pela METTA CONCURSOS.

Serra Talhada/PE, 23 de abril de 2012.

Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e  
Acompanhamento

Metta Concursos & Consultoria Ltda.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato tem livre escolha para consultar bibliografia referente ao conteúdo programático.

Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público comunicar que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 **SERÃO** matéria de avaliação.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AOS CARGOS DE AJUDANTE DE BATEDOR DE PEDRA, AJUDANTE DE ENCANADOR, AJUDANTE DE PINTOR, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE VIBROACABADORA, GARI, LAÇADOR, OPERADOR DE ESPARGIDOR, OPERADOR DE ROLO, OPERADOR DE USINA, OPERADOR DE VIBROACABADORA, RASTELEIRO E SERVENTE DE PEDREIRO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Produção de Texto. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada – PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo. Processo de formação das cidades do Estado da Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Serra Talhada – PE, de Pernambuco e do Brasil. Serra Talhada – PE: Histórico; População; Religiosidade; Formação Histórica e Administrativa; Localização; Características; Principais Eventos Festivos. Autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Produção de Texto. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada – PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo. Processo de formação das cidades do Estado da Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Serra Talhada – PE, de Pernambuco e do Brasil. Serra Talhada – PE: Histórico; População; Religiosidade; Formação Histórica e Administrativa; Localização; Características; Principais Eventos Festivos. Autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, BATEDOR DE PEDRA (CALCETEIRO), CARPINEIRO, COVEIRO, ENCANADOR, JARDINEIRO, MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR E SOLDADOR.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Produção de Texto. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada – PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo. Processo de formação das cidades do Estado da Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Serra Talhada – PE, de Pernambuco e do Brasil. Serra Talhada – PE: Histórico; População; Religiosidade; Formação Histórica e Administrativa; Localização; Características; Principais Eventos Festivos. Autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AO CARGO DE OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Produção de Texto. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Gramática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada – PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo. Processo de formação das cidades do Estado da Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Serra Talhada – PE, de Pernambuco e do Brasil. Serra Talhada – PE: Histórico; População; Religiosidade; Formação Histórica e Administrativa; Localização; Características; Principais Eventos Festivos. Autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código Nacional de Trânsito. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. Relações humanas. Primeiros socorros. Direção defensiva e ofensiva. Noções de segurança de dignitários Higiene pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania. Resoluções do CONTRAN: no 26/98, 205/06, 210/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 303/08, 304/08 e 312/09.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL, AGENTE FAZENDÁRIO, AGENTE SOCIAL, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CADISTA/DESENHISTA, CUIDADOR SOCIAL/CAACA, ELETRICISTA, ENTREVISTADOR SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA, FISCAL DE TRIBUTOS, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ESTRADAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TOPOGRAFO, ANALISTA DE SISTEMA, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL, BIÓLOGO, BIOMÉDICO, ECONOMISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE PESCADA, ENGENHEIRO ELETRICISTA (MODALIDADE ELETROTÉCNICA), ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO, GEÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO CIRURGIÃO ORAL MENOR, ODONTÓLOGO ESTOMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA, PEDAGOGO E PSICÓLOGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta; Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência: Nível de linguagem: variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa; Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal; Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras; Semântica: estudo da significação das palavras.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada/PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio-político-culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de Serra Talhada/PE, do Estado de Pernambuco do Brasil e do Mundo; processo de formação das cidades de Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do Município de Serra Talhada/PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL, AGENTE FAZENDÁRIO, AGENTE SOCIAL, ALMOXARIFE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CADISTA/DESENHISTA, CUIDADOR SOCIAL/CAACA, ELETRICISTA, ENTREVISTADOR SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA, FISCAL DE TRIBUTOS, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ESTRADAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TOPOGRAFO, ANALISTA DE SISTEMA, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL, BIÓLOGO, BIOMÉDICO, ECONOMISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE PESCADA, ENGENHEIRO ELETRICISTA (MODALIDADE ELETROTÉCNICA), ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO, GEÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO CIRURGIÃO ORAL MENOR, ODONTÓLOGO ESTOMATOLOGISTA, ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA, PEDAGOGO E PSICÓLOGO**

**AGENTE DE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, AGENTE SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA:MATEMÁTICA:** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Equações de 1° e 2° grau; sistemas de equações do 1° e 2° grau; problemas do 1° e 2° grau; Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações; Probabilidade e análise combinatória; Matrizes, determinantes e sistemas lineares; Números e grandezas direta e inversamente proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço: ângulos e polígonos; áreas e volumes de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros); relações métricas no triângulo retângulo; Progressões; Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações; Probabilidade e eventos independentes; Sistema de medidas legais: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, resolução de situações problema; Sistema monetário brasileiro; Raciocínio Lógico. Lei Orgânica do Município de Serra Talhada-PE. **INFORMÁTICA:** Conceito de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel.

**AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL:** Sistema Nacional de trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o trânsito. Da sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional: do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Legislação de Trânsito (Leis, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc).

**AGENTE FAZENDÁRIO:MATEMÁTICA:** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Equações de 1° e 2° grau; sistemas de equações do 1° e 2° grau; problemas do 1° e 2° grau; Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações; Probabilidade e análise combinatória; Matrizes, determinantes e sistemas lineares; Números e grandezas direta e inversamente proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço: ângulos e polígonos; áreas e volumes de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros); relações métricas no triângulo retângulo; Progressões; Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações; Probabilidade e eventos independentes; Sistema de medidas legais: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, resolução de situações problema; Sistema monetário brasileiro; Raciocínio Lógico. **LEGISLAÇÃO:** Regime Jurídico dos Servidores; Lei Orgânica do Município de Serra Talhada-PE. Código Tributário Municipal. Constituição da República Federativa do Brasil (Da Organização do Estado – Art. 18 a 43. Da Tributação e Orçamento – Art. 145 e 169).



**ALMOXARIFE:** Recebimento, guarda e entrega de materiais. Lançamento das requisições de materiais. Identificação dos itens e conhecimento de materiais. Sistema métrico e sistema inglês de medidas. Inventário. Contagem física. Organização do almoxarifado. Conceitos de estoque médio; Sistema de controle contábil de Notas Fiscais; Administração de materiais e estoque; Separação e avaliação de bens inservíveis. INFORMÁTICA: Conceito de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel.

**ANALISTA DE SISTEMA:** Governança de TI: Visão Geral do modelo de Governança de TI, Ciclo da Governança, Objetivos da Governança de TI, Componentes da Governança Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI. Cobit: aspectos gerais, estrutura, conceitos, objetivos, aplicabilidade, benefícios. Modelo de Maturidade CMMI: Conceitos, objetivos, estrutura, visão geral, abordagens, aplicabilidade do modelo e benefícios. ITIL: Conceitos, objetivos, estrutura, aplicabilidade e benefícios. Modelo PMI de Gestão: Objetivos, estrutura, aplicabilidade, benefícios. PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces. Linguagem Java PL/SQL: variáveis, operadores, expressões, controle de fluxo, tipos enumerados, classes, genéricos e reflexão. Arquitetura Java J2EE, EJB - Enterprise JavaBeans, JSF, Framework Struts, Hibernate e JPA. Padrões de projeto. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, UML, modelos e diagramas, arquitetura em três camadas, arquitetura baseada em componentes e orientada a serviços, webservices, SOAP, WSDL, UDDI. Desenvolvimento de sites para Internet: usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C, e-Mag, javascript, HTML, XML (XSLT, XPath, XPointer, DOM, SAX, XML Schema). Arquitetura OLAP, ETL, Data Mining, Data Warehouse. Business Intelligence: Conceitos, Princípios e Processos. ENGENHARIA DE SOFTWARE - Princípios de Engenharia de Software: Conceitos, engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), projeto de software orientado a objetos, testes e validação. Padrões de Projeto. Medição e estimativas de projetos de software: análise de pontos de função baseado no manual de métricas do CPM 4.2 - IFPUG, processo de contagem de pontos de função, tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste. Processo de desenvolvimento de software. Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Requisitos de Software: casos de uso e diagramas de caso de uso. Análise e Projeto. Implementação, testes e distribuição. BANCO DE DADOS - Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, tabelas, views, sequências, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, conceitos de modelagem conceitual e física, MER - Modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados: conceitos e formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. Modelagem Conceitual, modelagem lógica e modelagem física. Conceitos de Banco de dados distribuídos e Cluster de Banco de Dados. Datawarehouse. Business Intelligence, Data Mining, OLAP e ETL. Administração de Banco de Dados Relacionais baseados na plataforma Oracle 10g: Projeto e implantação e SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. Linguagem SQL: conceitos e aplicação de Oracle PL/SQL. ARQUITETURA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS - Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. Software livre: conceito, tipos de licença. Servidores: Arquiteturas de Storage SAN, NAS e DAS. Serviços DHCP e WINS, Administração de Sistema Operacional Windows Server e Linux. Alta Disponibilidade: Soluções de Armazenamento RAID, SAN, NAS e DAS. Virtualização e Clusterização de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA - Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões Ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP e SSH), cabeamento estruturado EIA/TIA 568. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, Qualidade de Serviço (QoS). Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS. Voz sobre IP: conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTPC, SIP, H.323, MGCP). Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2). Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, conceito de DMZ, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital. NBR ISO/IEC 17799:2005: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

**ARQUITETO:** Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos – Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares – Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.

**ASSISTENTE SOCIAL:** O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. Metamorfose da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a

Sociedade no Brasil contemporâneo. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. A questão social como base no fundamento do trabalho do assistente social. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente as diferentes expressões da Questão Social. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento socio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

**AUDITOR FISCAL:ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impacto sobre a configuração das organizações pública e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. **AUDITORIA:**Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimento de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferença em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão de registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônios líquido. Auditoria das contas de resultados: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Resolução 750/93 e 774/94), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (29/26) e do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON (pronunciamento Técnico – Jan./86). **CONTABILIDADE GERAL:**Contabilidade: conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesas, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas: contas patrimoniais e de resultado; lançamento contábeis; estorno: livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. Ativo circulante, estrutura, evidenciação, conceitos formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. Ativo realizável a longo prazo – Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Ativo permanente-investimento – Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias, conceitos envolvidos, provisões atinentes, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. Ativo permanente imobilizado – Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de reavaliação, controles patrimoniais, processo de provisionamento, tratamento das baixas e alienações. Ativo permanente-diferido: tratamento contábil. Itens componentes e critérios de avaliação. Passivo circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Passivo exigível a longo prazo: Estrutura, evidenciação, conceito, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões; Resultados de exercícios futuros; conceito. Contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros. Critérios de contabilização apresentação. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e revisões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Demonstração de resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços restados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e nãooperacionais. Resultado bruto e resultado líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Notas explicativas: Conteúdo, exigências legais de informações e forma de apresentação. Consolidação das demonstrações Contábeis: conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do fluxo de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Reorganização e reestruturação de empresa: processo de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresa – Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social. (os itens abordados no programa devem estar de conformidade com as normas atualizadas, exaradas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CVM – Comissão de Valores Mobiliários e Legislação Societária).

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:** Definição de odontologia. Ética profissional – princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Prevenção, flúor e selante. Cárie e gengivite. Noções de radiologia, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada à odontologia. Emergências odontológicas. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Noções de biossegurança.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Receitas Correntes: Receita tributária. Receita Patrimonial. Receitas Diversas. Transferências Correntes: Receitas de Capital: Operação de Crédito. Alienação de bens móveis e imóveis. Transferências de Capital: Despesas Correntes: Despesas de Custeio. Transferências Correntes; Despesas de Capital: Investimentos. Inversão Financeira. Transferências de Capital: Reservas de Contingências; Orçamento Público: lei do orçamento;Créditos adicionais; crédito suplementar; crédito especial; crédito extraordinário;Receitas e despesas extra-orçamentárias; Prestação de contas geral do município: balanços; quadros demonstrativos;Empenho prévio; Licitações.

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO:** Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias: Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais; Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma, urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

**BIOMEDICO:** Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. Transmissão de doenças em transplante de TME. Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (liofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). Técnicas de armazenamento de tecidos. Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. Técnicas de desengorduramento ósseo. Noções sobre sala limpa. Controle de qualidade em banco de tecidos. Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. Células-Tronco. Ética e legislação profissional. Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocos e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. Virologia. Fungos. Hematologia geral: índice hematimétricos, homeostasia e coagulação. Imunohematologia. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

**BIÓLOGO:** Teorias da origem da vida. Classificação dos seres vivos. Teorias evolucionistas. Estrutura e composição da célula. Funções celulares. DNA, reprodução e hereditariedade; trocas genéticas. Introdução à microbiologia e sua importância em engenharia ambiental. Bactérias, fungos e vermes. Microorganismos e sua identificação. Microbiologia médica, sanitária e de alimentos. Botânica: diversidade e reprodução; sistemática vegetal. Relações ecológicas: eutroficação e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Microbiologia ambiental. Microorganismos como indicadores de poluição. Biocorrosão, biofilmes e microbiologia do petróleo. Laudos, pareceres e relatórios. Perícias e avaliações.

**CADISTA/DESENHISTA:** Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas; Padronização de folhas de desenhos e dobras; Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil; Projetos oficiais, legislações específicas; Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento; Projetos executivos; Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais; Cálculos e especificações de materiais e equipamentos.

**ECONOMISTA:** Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais; regulação dos mercados, política industrial. Macroeconomia: Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Phillips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoriação. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e discricão. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. Avaliações Econômicas de Projetos: Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Economia Brasileira Contemporânea: Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização: substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. Economia e Meio Ambiente.

**ELETRICISTA:** Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Hidrologia. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Análise física da bacia hidrográfica. Precipitação. Interceptação da água da chuva pelas florestas. Regime da água do solo em microbacias florestadas. Medição da água do solo. Hidrologia de matas ciliares. Avaliação de impacto ambiental, monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental. Física e fertilidade do solo: a influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, a influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas, condições agrícolas dos solos, fatores limitantes das condições agrícolas do solo, uso atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras. Propagação de plantas. Propagação vegetativa e sexuada. Hormônios e indutores de enraizamento. Fitossociologia. Sucessão vegetal: densidade, dominância, frequência, estrutura, valor de importância e valor de cobertura, índice de diversidade. Botânica. Desenvolvimento inicial do corpo da planta. Células e tecidos vegetais. Raiz: estrutura e desenvolvimento. Sistema Caulinar: estrutura e desenvolvimento e crescimento secundário. Conservação dos recursos naturais. Ciclos biogeoquímicos. Unidades de conservação. Contaminação ambiental. Manejo de fauna. Política de manejo de fauna. Agroecologia. Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. Entomologia e fitopatologia: Principais insetos pragas e doenças das espécies ornamentais e arbóreas. Métodos de controle: químico, cultural e biológico. Noções de Paisagismo. Projetos. Zoneamento espacial e funcional. Elementos do paisagismo. Áreas verdes. Parques. Praças. Avaliação de impacto ambiental, monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental. Lei Federal nº 4771/1965. Decreto Federal 6514/2008. Resolução CONAMA nº 417/2009. Resolução CONAMA nº 388/2007. Resolução CONAMA nº 369/2006. Resolução CONAMA nº 303/2002. Resolução CONAMA nº 012/1994. Resolução CONAMA nº 006/1994. Resolução SMAC 345/2004. Resolução SMAC 439/2009.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do sub-solo: tipos e apresentações: Tipo de Solo – Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do sol o urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de

impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura (sistemas viários urbanos e rurais, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infra-estrutura sanitária e técnicas de movimento de terra. Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo.

**ENGENHEIRO DE PESCA:** Noções de Limnologia. Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. Processamento de pescado. Aquicultura. Ovos e larvas de peixes. Produção de alevinos. Ordenamento dos recursos pesqueiros. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Impactos de represamentos sobre a ictiofauna. Estatística pesqueira. Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. Corredores de piracema. Noções de taxonomia zoológica. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Alimentação natural e artificial de peixes. Manejo da ictiofauna. Parasitas de peixes. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. Legislação relacionada à área de atuação.

**ENGENHEIRO ELÉTRICISTA (MODALIDADE ELETROTÉCNICO):** Conceitos básicos. Terminologia geral de sistemas de comunicações. Tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Classificação dos sistemas. Espectro eletromagnético. Conceitos de banda passante e canal. Taxa de transmissão. Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. Conceitos de transmissão e recepção. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Conceitos de comutação. Aspectos de sinalização e de interconexão. Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. Propagação e antenas. Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. Onda estacionária e coeficiente de reflexão. Casamento de impedâncias. Tipos básicos de antenas. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Propagação no espaço livre. Fenômenos de reflexão, refração e difração. Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento e definição de parâmetros de interferência e ruído. Conceitos de potência de transmissão. Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. Medidas em comunicações. Conceitos de plataformas. Componentes de sistemas de comunicações. Telefonia fixa. Comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações ópticas. Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. Arquitetura de redes. Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. Novas tendências em sistemas de comunicação. Processamento de sinal. Codificação; Compressão; Identificação de sinais; Eletrônica analógica e digital. Circuitos elétricos; Circuitos eletrônicos; Acionadores; Amplificadores operacionais; Transdutores. Circuitos lógicos; Controladores lógicos programáveis. Sistemas digitais de supervisão e controle. Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. Proteção de sistemas elétricos. Sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Medidas elétricas; Dispositivos eletrônicos. Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. Sistemas de televisão, formatos de gravação. Acústica. Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM, onda média e TV.

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** Estatística Básica: medidas de tendência central e de dispersão; distribuição normal e ajuste; teste de aderência; correlação de variáveis - Coeficiente de correlação e de determinação. Inventário Florestal: métodos de cubagem rigorosa; tipos de levantamentos florestais quanto a intensidade amostral; tipos de amostragem - Circunstâncias cabíveis e procedimentos básicos; variáveis de interesse no levantamento das unidades amostrais. Manejo Florestal: sistemas de aplicação usual; fatores internos e externos que afetam o crescimento das árvores; técnicas de condução da floresta sob manejo; índice de incremento. Tecnologia Da Madeira: propriedades físicas e mecânicas da madeira; serras principais e auxiliares básicas; métodos de conservação da madeira; métodos de secagem da madeira. Sementes e Mudas Florestais: árvores matrizes e portas-semente; conservação de sementes florestais; métodos de quebra de dormência; fatores que afetam o desenvolvimento de mudas de essências florestais.

**FARMACÊUTICO:** Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, bio-transformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas antiinfeciosas e anti-parasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos. Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade, p/p, p/v, v/v, ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação complexométrica. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica: Sólidas, semisólidas e líquidas; Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E ÂMBITO PROFISSIONAL: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria 344 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria 3916/98 Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Legislação Tributária do Município de SERRA TALHADA/PE. Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/01). Código Tributário Nacional: Imposto; Taxas; e Contribuição de Melhorias. Noções de Direito Tributário. Tributo e suas espécies. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Competência Constitucional de tributar: do Município. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. O Ilícito Tributário. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição; lançamento e suas modalidades: suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. A não-incidência, Imunidade e Isenção. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. MATEMÁTICA: Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1° e 2° graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. INFORMÁTICA: Conceito de Internet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel.

**GEOLOGO:** Geologia Geral: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos:

intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos; poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

**GUARDA MUNICIPAL:**Elaboração de boletins de ocorrência; Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; Prevenção de acidentes; Prevenção de roubos; Prevenção de incêndios; Vigilância do Patrimônio Público; Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; Prática na coleta de lixos e lavagens de veículos; Prática de atendimento de telefonemas e anotações de recados; Noções básicas de montagem/desmontagem e lubrificação de arma de fogo; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho; Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; Manutenção da segurança no trabalho; Regras de relações humanas; Deveres do Funcionário Público. Noções básicas dos princípios que regem a Administração Pública. Cuidados com a manutenção e uso de armas de fogo. Ilícitos Administrativos.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:**Políticas públicas de saúde no Brasil; Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumonia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, ciliostocopias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefrolitase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocromicas, macronúclicas e homolíticas, anemia aplásica, leopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, cefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. PSF- Programa Saúde da Família – SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N.8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006).

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. CIRURGIA. Trauma; resposta endócrina e imunológica ao trauma; queimaduras; cicatrização de feridas e choque. Cirurgia do abdome; Cirurgia Torácica; Cirurgia de Cabeça e pescoço. MEDICINA PREVENTIVA. Medidas de saúde coletiva; Vigilância da Saúde; Saúde do Trabalhador (Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e do Trabalho); Normas Regulamentadoras. PNEUMOLOGIA. Insuficiência respiratória aguda; doenças pulmonares ocupacionais; pneumonia comunitária; pneumonia nosocomial; abscesso pulmonar; bronquiectasias; tuberculose; doença pulmonar obstrutiva crônica; câncer do pulmão. DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Infecção do trato urinário; leptospirose; infecções sexualmente transmissíveis (IST); dengue; febre amarela; amebiasis; giardiasis; malária; ascariíase; ancilostomíase; estrogilídiase. GASTROENTEROLOGIA. Doença do refluxo gastroesofágico; acalasia; gastrites; úlceras gástricas e duodenais; câncer gástrico; hemorragia digestiva alta; doenças da vesícula; doenças do pâncreas; hepatites agudas virais; hepatites crônicas; cirrose hepática; tumores hepáticos; diarreia aguda; síndrome do intestino irritável; hemorragia digestiva baixa; doenças anorretais; doença de Crohn. HEMATOLOGIA. Anemias, distúrbios da coagulação. ONCOLOGIA Leucemias; síndromes paraneoplásicas; emergências oncológicas.; PSF- Programa Saúde da Família – e SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho Municipal de Saúde; Agentes Comunitários de Saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N. 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). PEDIATRIA. Aleitamento materno; alimentação na infância; crescimento e desenvolvimento normais; adolescência e puberdade; distúrbios do crescimento e desenvolvimento; desnutrição energético-proteica; distúrbios cereanciais; obesidade infantil. CARDIOLOGIA. Hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; Angina estável e instável; infarto agudo do miocárdio; arritmias cardíacas; valvulopatias cardíacas; doenças das artérias e das veias. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA. Concepção; amenoréia; síndrome dos ovários policísticos; climatério. Diagnóstico de gravidez e data provável do parto; modificações gerais do organismo materno; assistência pré-natal; aconselhamento genético pré-natal; estudo da estática fetal e mecanismos do parto; assistência ao parto vaginal; cesariana; prematuridade e ruptura prematura de membranas ovulares.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:**Trauma; resposta endócrina e imunológica ao trauma; queimaduras; cicatrização de feridas e choque. Cirurgia do abdome; Cirurgia Torácica; Cirurgia de Cabeça e pescoço. MEDICINA PREVENTIVA. Medidas de saúde coletiva; Vigilância da Saúde; Saúde do Trabalhador (Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e do Trabalho); Normas Regulamentadoras. PNEUMOLOGIA. Insuficiência respiratória aguda; doenças pulmonares ocupacionais; pneumonia comunitária; pneumonia nosocomial; abscesso pulmonar; bronquiectasias; tuberculose; doença pulmonar obstrutiva crônica; câncer do pulmão. DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Infecção do trato urinário; leptospirose; infecções sexualmente transmissíveis (IST); dengue; febre amarela; amebiasis; giardiasis; malária; ascariíase; ancilostomíase; estrogilídiase. GASTROENTEROLOGIA. Doença do refluxo gastroesofágico; acalasia; gastrites; úlceras gástricas e duodenais; câncer gástrico; hemorragia digestiva alta; doenças da vesícula; doenças do pâncreas; hepatites agudas virais; hepatites crônicas; cirrose hepática; tumores hepáticos; diarreia aguda; síndrome do intestino irritável; hemorragia digestiva baixa; doenças anorretais; doença de Crohn. HEMATOLOGIA. Anemias, distúrbios da coagulação. ONCOLOGIA Leucemias; síndromes paraneoplásicas; emergências oncológicas.; PSF- Programa Saúde da Família – e SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho Municipal de Saúde; Agentes Comunitários de Saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N. 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM

de 22 de Fevereiro de 2006).A Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamentos, intervenções. Tumores benignos e malignos. A Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O nariz e os seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções. O ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções labirintopatias vasculares e metabólicas. Fisiologia e semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas Fisiologia e semiologia da função vestibular, interpretação dos testes e audiogramas. Urgências em otorrinolaringologia. Prófeses auditivas: tipos e indicações.

**MEDICO PEDIATRA:** CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. CIRURGIA. Trauma: resposta endócrina e imunológica ao trauma: queimaduras; cicatrização de feridas e choque. Cirurgia do abdome: Cirurgia Torácica; Cirurgia de Cabeça e pescoço. MEDICINA PREVENTIVA. Medidas de saúde coletiva; Vigilância da Saúde; Saúde do Trabalhador (Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e do Trabalho); Normas Regulamentadoras. PNEUMOLOGIA. Insuficiência respiratória aguda; doenças pulmonares ocupacionais; pneumonia comunitária; pneumonia nosocomial; abscesso pulmonar; bronquiectasias; tuberculose; doença pulmonar obstrutiva crônica; câncer do pulmão. DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS. Infecção do trato urinário; leptospirose; infecções sexualmente transmissíveis (IST) ; dengue; febre amarela; amebíase; giardíase; malária; ascariíase; ancilostomíase; estrombolídiase. GASTROENTEROLOGIA. Doença do refluxo gastroesofágico; acalasia; gastrites; úlceras gástricas e duodenais; câncer gástrico; hemorragia digestiva alta; doenças da vesícula; doenças do pâncreas; hepatites agudas virais; hepatites crônicas; cirrose hepática; tumores hepáticos; diarreia aguda; síndrome do intestino irritável; hemorragia digestiva baixa; doenças anorretais; doença de Crohn. HEMATOLOGIA. Anemias, distúrbios da coagulação. ONCOLOGIA Leucemias; síndromes paraneoplásicas; emergências oncológicas; PSF- Programa Saúde da Família – e SUS. Princípios básicos: atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde(recrutamento, composição e atribuições); Legislação(Lei N. 8080 de 19 setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Concepção; amenorréia; síndrome dos ovários policísticos; climatério. Diagnóstico de gravidez e data provável do parto; modificações gerais do organismo materno; assistência pré-natal; aconselhamento genético pré-natal; estudo da estática fetal e mecanismos do parto; assistência ao parto vaginal; cesariana; prematuridade e ruptura prematura de membranas ovulares. CARDIOLOGIA. Hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; Angina estável e instável; infarto agudo do miocárdio; arritmias cardíacas; valvulopatias cardíacas; doenças das artérias e das veias. PEDIATRIA. Aleitamento materno; alimentação na infância; crescimento e desenvolvimento normais; adolescência e puberdade; distúrbios do crescimento e desenvolvimento; desnutrição energético-proteica; distúrbios carenciais; obesidade infantil.

**MEDICO PSIQUIATRA:**CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. CIRURGIA. Trauma: resposta endócrina e imunológica ao trauma: queimaduras; cicatrização de feridas e choque. Cirurgia do abdome: Cirurgia Torácica; Cirurgia de Cabeça e pescoço. MEDICINA PREVENTIVA. Medidas de saúde coletiva; Vigilância da Saúde; Saúde do Trabalhador (Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e do Trabalho); Normas Regulamentadoras. PNEUMOLOGIA. Insuficiência respiratória aguda; doenças pulmonares ocupacionais; pneumonia comunitária; pneumonia nosocomial; abscesso pulmonar; bronquiectasias; tuberculose; doença pulmonar obstrutiva crônica; câncer do pulmão. DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS. Infecção do trato urinário; leptospirose; infecções sexualmente transmissíveis (IST); dengue; febre amarela; amebíase; giardíase; malária; ascariíase; ancilostomíase; estrombolídiase. GASTROENTEROLOGIA. Doença do refluxo gastroesofágico; acalasia; gastrites; úlceras gástricas e duodenais; câncer gástrico; hemorragia digestiva alta; doenças da vesícula; doenças do pâncreas; hepatites agudas virais; hepatites crônicas; cirrose hepática; tumores hepáticos; diarreia aguda; síndrome do intestino irritável; hemorragia digestiva baixa; doenças anorretais; doença de Crohn. HEMATOLOGIA. Anemias, distúrbios da coagulação. ONCOLOGIA Leucemias; síndromes paraneoplásicas; emergências oncológicas; PSF- Programa Saúde da Família – e SUS. Princípios básicos: atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde(recrutamento, composição e atribuições); Legislação(Lei N. 8080 de 19 setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Concepção; amenorréia; síndrome dos ovários policísticos; climatério. Diagnóstico de gravidez e data provável do parto; modificações gerais do organismo materno; assistência pré-natal; aconselhamento genético pré-natal; estudo da estática fetal e mecanismos do parto; assistência ao parto vaginal; cesariana; prematuridade e ruptura prematura de membranas ovulares. PEDIATRIA. Aleitamento materno; alimentação na infância; crescimento e desenvolvimento normais; adolescência e puberdade; distúrbios do crescimento e desenvolvimento; desnutrição energético-proteica; distúrbios carenciais; obesidade infantil. CARDIOLOGIA. Hipertensão arterial; insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; Angina estável e instável; infarto agudo do miocárdio; arritmias cardíacas; valvulopatias cardíacas; doenças das artérias e das veias. PSIQUIATRIA. Distúrbio bipolar; aspectos fundamentais do pensamento; Esquizofrenia; Emergências Psiquiátricas; Medicamentos em Psiquiatria.

**MEDICO VETERINARIO:** Noções de Epidemiologia Geral; Noções de Saneamento Ambiental; Noções de Estatística Vital, Saúde Pública Veterinária; Controle de Alimentos e Zoonoses; Noções de Zootecnia e veterinária suas principais funções; Noções de genética quantitativa e de populações - frequência genética. Fatores que alteram a frequência genética. Anatomia, Morfologia bacteriana; Microbiologia, Reprodução. Vermes, Parasitas ou Helminthos, Protozoários, Generalidades, Parasitologia, Sistema cardio-circulatório dos animais, Doenças gerais, epidemiologia.

**MOTORISTA:** Código Nacional de Trânsito. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. Relações humanas. Primeiros socorros. Direção defensiva e ofensiva. Noções de segurança de digitários Higiene pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania. Resoluções do CONTRAN: no 26/98, 205/06, 210/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 303/08, 304/08 e 312/09.

**NUTRICIONISTA:** Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais, Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

**ODONTOLOGO CIRURGIÃO ORAL MENOR:** Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais –

SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluorterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatría. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Cirurgia para remoção de caninos e outros dentes não irrompidos. Cirurgias Paraendodônticas. Traumatismo dento Alveolar. Cirurgias com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Tumores Odontogênicos.

**ODONTÓLOGO ESTOMATOLOGISTA:** Sistema Único de Saúde: Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais – SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluorterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatría. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Anamneses; exame clínico; exames complementares: classificação e nomenclatura das lesões bucais; lesões ulcerativas, vesículo-bolhosas, brancas e enegrecidas, lesões nodulares e vegetantes, lesões cancerizáveis, alterações vasculares; patologia das glândulas salivares, patologia óssea, doenças infecciosas, crescimentos teciduais de origem traumática, cistos, tumores benignos e malignos, injúrias físicas e químicas, manifestações bucais de doenças sistêmicas; anomalias dentárias e maxilares; síndromes; conceitos em biossegurança, limpeza e degermação de instrumental e mãos, meios físicos e químicos pra esterilização, produtos químicos; estomatologia geriátrica e pediátrica; técnicas radiográficas intrabucais; métodos de localização radiográfica; radiografias panorâmicas; anatomia radiográfica dentomaxilomandibular; princípios de interpretação radiográfica; aspectos radiográficos das alterações e lesões do órgão dentário, do periápice e do periodonto; a AIDS e a prática odontológica; risco de infecção pelo HIV; doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico; medidas de precaução padrão; consultas frente a acidentes profissionais; normas de biossegurança na clínica odontológica.

**ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA:** Sistema Único de Saúde: Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais – SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluorterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatría. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal infantil, assistência odontológica a crianças, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de psicologia aplicada em odontopediatria, cronologia da erupção dentária, radiologia, anestesia e cirurgia em odontopediatria, cardiologia, controle mecânico da placa bacteriana, selantes de fôssulas e fissuras, tratamento endodôntico em dentes decíduos, terapia pulpar em dentes permanentes jovens, dentística em odontopediatria, recursos protéticos em odontopediatria, odontologia para bebês, fármacos. Tratamentos de urgência e emergência em Odontopediatria, antissépticos e desinfetantes).

**ODONTÓLOGO PERIODONTISTA:** Sistema Único de Saúde: Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal. Promoção de Saúde e Educação em Saúde. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal. Biossegurança em Odontologia. Epidemiologia geral e das doenças bucais – SB Brasil 2003. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da Cárie e da Doença Periodontal. Fluorterapia em Odontologia. Farmacologia em Odontologia. Diagnóstico Oral. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas. Odontogeriatría. Câncer Bucal. Urgências e Emergências em Odontologia. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana. Planejamento e Programação em saúde bucal. Anatomia e histofisiologia do periodonto: periodonto de proteção; periodonto de inserção e aspectos radiográficos dos dentes e estruturas de suporte. Epidemiologia: doença periodontal como problema de saúde pública; identificação da doença periodontal; mortalidade dental no Brasil, América Latina e outras regiões. Etiologia da doença periodontal: fatores locais, fatores predisponentes; fatores iatrogênicos; influências sistêmicas e fatores modificadores. Histopatologia periodontal: classificação das doenças periodontais; doenças crônicas; doenças agudas e lesões traumáticas. Semiologia Periodontal: características de normalidade e anormalidade; exame clínico; exame radiográfico e exame de oclusão. Plano de tratamento periodontal: procedimentos básicos; cirurgias gengivais e mucogengivais. Controle e manutenção: medidas realizadas pelo profissional e medidas realizadas pelo paciente. Interrelação da Periodontia com outras especialidades: Dentística, Prótese, Endodontia e outras. Noções gerais sobre implantes dentários. Instrumental, utilização e afiação: raspagem e alisamento coronaradicular; índice de placa; técnica de escovação; motivação do paciente; ficha clínica e exame clínico. Execução dos procedimentos: raspagem e alisamento coronaradicular; higiene e fisioterapia bucal; cirurgias gengivais e periodontais.

**PEDAGOGO:** Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Parâmetros curriculares Nacionais (PCN). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Ética e cidadania. Sociologia da Educação: a democratização da escola: educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Sistema educacional brasileiro. Didática. Avaliação. Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Educação de Jovens e Adultos. Conceitos, fundamentos e concepções de currículo. A interdisciplinaridade do conhecimento. A política do conhecimento oficial. Avaliação. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo.

**PSICÓLOGO:** A prática do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e per versão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Noções de administração rural, Noções de organizações sociais rurais, Crédito rural, Comercialização de produtos agropecuários, Agregação de valores aos produtos rurais, Indústrias rurais, Programas oficiais de apoio ao meio rural, Projetos agropecuários, Noções de legislação ambiental, Noções de meio ambiente, Uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influências do meio ambiente no cultivo de plantas, Origem e formação dos solos, Características dos solos, Noções de correção de solo e adubação, Preparo e conservação do solo, Cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), Noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura:corte e leite, ovinos, caprinos, equinos, asininos, muares, peixes e abelhas), Noções de agrometeorologia, Alimentação

de inverno, Preparo e utilização correta de silagem, Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, Unidades de medidas na agropecuária.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** Tramo de viga; Teste de Slump; Contra - Flecha; Concretos - Traços em Volume; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso; Noções Básicas de topografia, aparelhos topográficos; Medidas de ângulo e métodos de levantamento; Introdução aos tipos de aglomerantes; Agregados, argamassas e concreto; Construção Civil: Projetos de edificações: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias Revestimentos; Coberturas; Impermeabilizações; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; Normas ABNT; Noções de desenho e meio eletrônico (AUTOCAD); Matemática aplicada; Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; Desenho Técnico; Desenho Arquitetônico; Desenho de Instalações Hidráulicas.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Grandezas Elétricas. Circuitos Elétricos (Lei de Ohm e Kirchoff). Aparelhos de Medidas Elétricas. Simbologia Elétrica. Condutores Elétricos. Aterramento. Chaves Magnéticas. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Máquinas Elétricas: Transformadores; Máquinas Cc; Máquinas Ca. Instalações Elétricas Industrial (de Alta e Baixa Tensão); Comando e Proteção; Luminotécnica. Materiais Elétricos. Sistemas de Controle: Máquinas Cc; Plc. Eletrônica de Potência: Retificadores; Conversores. Equipamentos Elétricos: Contatores; Chaves Elétricas; Relés; Disjuntores. Baterias Alcalinas e Chumbo Ácida: Métodos de Recarga; Manutenção. Proteção e Seletividade. Subestações. Leitura e Interpretação de Desenhos. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. Noções de Segurança do Trabalho, Mecânica, Refrigeração e Informática Básica. Instalações Elétricas Prediais.

**TÉCNICO EM ESTRADAS:** Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnicos de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes. Terminologia e identificação dos materiais utilizados na pavimentação; nomenclatura dos diversos tipos de materiais; materiais asfálticos (características físicas: cimento asfáltico de petróleo, emulsões, asfaltos diluídos). Prospeção de materiais para pavimentação: sondagem do subleito. Implantação dos furos de sondagem. Ligantes Asfálticos. Controle de temperatura de aplicação de materiais e misturas betuminosas. Verificação do consumo de cimento.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Pacote Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Sistemas Operacionais (98/2000/XP/2003); Instalação e configuração; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Sistema Operacional Linux: Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Linguagem, Multimídia, Hipertexto e Hipermidia. Conceito de Internet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb N.º 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; Segurança e Saúde no Trabalho - Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); Segurança e Saúde no Trabalho - Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 2.172, de 5 de março de 1997, e suas alterações. Decreto 2.173, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; Prevenção e Controle de Perdas - Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de



prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Proteção do Meio Ambiente. Poluição e poluentes. Fenômenos relativos à poluição atmosférica. Mudanças climáticas. Cenário ambiental nacional e internacional. Decreto 1413 de 14 de agosto de 1975; Decreto 76389 de 03 de outubro de 1975. Protocolo de Quioto.

**TÉCNICO EM ZOOTECNIA:** Introdução geral ao melhoramento genético animal. Evolução do melhoramento genético no Brasil. Noções de genética de populações. Noções de genética quantitativa. Herança e variação. Métodos de melhoramento genético animal. Sistemas de acasalamento. Situação da pecuária brasileira. Melhoramento genético de gado de corte. Melhoramento genético de gado de leite. Melhoramento genético de equinos. Histórico de avicultura e suinocultura no Brasil. Melhoramento genético de suínos e aves. Melhoramento genético de caprinos e ovinos. Formação e manejo de pastagens. Aspectos morfológicos aplicados ao manejo de pastagens. Fatores abióticos que interferem na produção das forrageiras. Melhoramento de plantas forrageiras. Pastagens consorciadas. Avaliação de pastagens. Recuperação e renovação de pastagens. Conservação de forragens. Forrageiras para o semiárido. Utilização de plantas forrageiras em sistemas de produção de ruminantes a pasto.

**TOPOGRAFIA:** Divisões da Topografia. Unidades de medidas Lineares e Angulares. Instrumentos Topográficos em geral. Levantamento topográfico tipos. Distância horizontal e Distância de Nível. Rumo e Azimuk. Coordenadas Topográficas. Cálculo de Poligonais e Áreas, Nivelamento Geométrico. Levantamento Planialtimétrico. Curva de Nível. Desenho Técnico Topográfico. Convencional. Escalas. Formato de Papel.

#### CUIDADOR SOCIAL/CAACA E PROFESSOR I

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Didática e pedagogia: Aspectos históricos, filosóficos e sociológicos. Planejamento educacional e organização do ensino no Brasil (níveis e modalidades). Teorias, tendências e conceitos de ensino e aprendizagem. Planejamento de ensino: concepções, objetivos, conteúdos, métodos, recursos de ensino e avaliação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RENEI). Novas tecnologias em educação (Mídias e educação à distância). Políticas públicas de educação. Gestão educacional e gestão escolar. Gestão democrática, cidadania e participação da sociedade civil na escola pública. Sistemas de ensino. Conselho municipal de educação e conselhos escolares. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Formação e valorização dos profissionais da educação. Financiamento da educação brasileira: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Salário-Educação. Programas federais de financiamento (PNAE, PNLD, PNLA, PNBE, PNATE, PDDE, outros). Legislação educacional: Constituição Federal do Brasil (Dispositivos sobre educação), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Completa e atualizada), Estatuto da Criança e do Adolescente (Dispositivos atualizados sobre educação).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MATEMÁTICA:** Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1° e 2° graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros: Simples e Composto. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos Étnicos do Brasil; Hidrografia Brasileira; As Regiões Brasileiras; Relevô Brasileiro: Empresas Públicas e Privadas; A Questão Agrária no Brasil. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, as rochas e o solo, a água e o ar.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA) E PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** História da Educação. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções da Proposta construtivista; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Tipos de Plano de Ensino. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA) E PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

**PROFESSOR II (CIÊNCIAS) Anos finais do Ensino Fundamental:** Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; A evolução da química: Da alquimia à química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas; As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; Energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; Constituição do organismo; Os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; A evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; Diferenciação entre células, tecidos e sistemas; Estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatómicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade; Relação

Produtor/ Consumidor/decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; O planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

**PROFESSOR II(EDUCAÇÃO FÍSICA)Anos finais do Ensino Fundamental:**Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**PROFESSOR II (GEOGRAFIA) Anos finais do Ensino Fundamental:**As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização: As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfológicos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação ; Os recursos minerais do Brasil; Escala Geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Pernambuco.

**PROFESSOR II (HISTÓRIA) Anos finais do Ensino Fundamental:** História Antiga e Medieval, Civilizações Pré-Colombianas, Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria -prima , consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

**PROFESSOR II (MATEMÁTICA) Anos finais do Ensino Fundamental:**Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões; Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas; Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões; Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Função exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Series infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AO CARGO DE PROFESSOR II (PROFESSOR DE LETRAS) - Anos finais do Ensino Fundamental

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Serra Talhada-PE, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio-político-culturais nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Município de Serra Talhada-PE, do Estado de Pernambuco e do Brasil; Processo de formação das cidades do Estado de Pernambuco; Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Serra Talhada.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Didática e pedagogia; Aspectos históricos, filosóficos e sociológicos. Planejamento educacional e organização do ensino no Brasil (níveis e modalidades). Currículo, globalização, gênero e diversidade. Teorias, tendências e conceitos de ensino e aprendizagem. Planejamento de ensino: concepções, objetivos, conteúdos, métodos, recursos de ensino e avaliação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RECNEI). Novas tecnologias em educação (Mídias e educação à distância). Políticas públicas de educação. Gestão educacional e gestão escolar. Gestão democrática, cidadania e participação da sociedade civil na escola pública. Sistemas de ensino. Conselho municipal de educação e conselhos escolares. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Formação e valorização dos profissionais da educação. Financiamento da educação brasileira: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Salário-Educação. Programas federais de financiamento (PNAE, PNLD, PNLA, PNBE, PNATE, PDDE, outros). Legislação educacional: Constituição Federal do Brasil (Dispositivos sobre educação), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Completa e atualizada), Estatuto da Criança e do Adolescente (Dispositivos atualizados sobre educação). Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Intelecção de textos verbais, literários e midiáticos; Fonética: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal; Semântica: Significação das Palavras, Polissemia, Antonímia, Sinonímia, Denotação e Conotação; Estilística: Figuras de Linguagem; Pontuação; Funções da Linguagem. Coesão e Coerência; Ambiguidade. Lingüística e o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: concepções de linguagem, de língua, de discurso e de texto. A língua oral: usos e formas; adequação da linguagem a ação comunicativa. A língua escrita: usos e formas. Concepções de leitura. Coesão e Coerência textual. Tipologia e gêneros textuais:

orais e escritos. Variação lingüística. Literatura infanto-juvenil. Literatura popular no Ensino Fundamental. Estilos de Épocas na Literatura. Gêneros Literários. Principais Autores e Obras Representativas da Literatura Brasileira.

Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e  
Acompanhamento

Metta Concursos & Consultoria Ltda.

## ANEXO II

### DAS ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

**Atribuições:** Atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar projetos e programas na área de assistência social, saúde e educação; Coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; Coordenar e/ou participar de campanhas educativas; Monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; Responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; Realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; Facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; Executar outras atividades afins.

#### **ARQUITETO**

**Atribuições:** Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria; Direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Desempenho de cargo ou função técnica; Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração, controle de qualidade; Execução de obra ou serviço técnico; Fiscalização de obra ou serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operação, manutenção de equipamento ou instalação; Execução de desenho técnico, desempenhar outras atividades compatíveis com o Cargo.

#### **AUDITOR FISCAL**

**Atribuições:** Realizar perícias fiscais e contábeis, cálculos, controle e acompanhamento de processos fiscais tributários de qualquer natureza, auditar contribuintes, levantar créditos e abrir processos devendo acompanhar até final decisão, inclusive confeccionar certidões de dívida ativa a ser encaminhadas para a Procuradoria Jurídica, emitir parecer, e conhecer da melhor forma possível a legislação tributária municipal.

#### **ANALISTA DE SISTEMA**

**Atribuições:** Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática; Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados; Desenvolver, implantar, operar, documentar e manter sistemas, seguindo a metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriado; Executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, Internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos; Proceder à instalação e manutenção de software básico e aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários; Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software; Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas e/ou redes, visando minimizar a ocorrência de problemas; Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; Prestar suporte técnico aos usuários do sistema/rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis; Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes; Administrar redes locais, controlando o desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; Participar de projetos de redes (física e lógica), atuando como facilitador junto a equipes de desenvolvimento de sistemas e suporte aos usuários, prestando orientações técnicas, buscando agilizar e assegurar a qualidade dos trabalhos; Identificar, no mercado, soluções envolvendo hardware e software, visando à otimização dos trabalhos desenvolvidos, prestando orientações técnicas, para a sua aquisição; Controlar os processos de substituições, remanejamentos e baixas de equipamentos de informática, assegurando o cumprimento das normas internas; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **BIOMÉDICO**

**Atribuições:** Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Preparação e screening das lâminas de papanicolau. Leitura e responsabilidade técnica, liberando os resultados; Orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de Exames; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **BIÓLOGO**

**Atribuições:** Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura Morfo-Anatômica, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres vivos e o meio ambiente; Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico; Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental; Realizar pericia e emitir laudos técnicos e pareceres no âmbito de sua competência, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

#### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Atribuições:** Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; elaborar programas e projetos técnico-econômicos relativos a cultivos e criações, bem como promover a sua implantação; desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; realizar vistorias, emitir laudos técnicos; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;

orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condições econômicas de estabelecimentos agrícolas; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; executar outras atividades afins.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuições:** Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relacionados a edificações, rodovias, obras sanitárias e hidráulicas e outros, examinando as características e organizando os planos, métodos de trabalho e outros dados solicitados, visando possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo e/ou reformas das obras citadas, com vistas a assegurar os padrões técnicos exigidos; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

## **ENGENHEIRO DE PESCA**

**Atribuições:** Atuar em atividades relacionadas ao monitoramento da ictofauna e da pesca fluvial e lacustre: Gerenciar a manutenção de bancos de dados e de sistema de informação da ictofauna fluvial e lacustre; Planejar, implantar e manter espaços de piscicultura; Desenvolver atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas com espécies nativas; Dimensionar e realizar previsão de demandas hídricas para aqüicultura em bacias hidrográficas; Desenvolver estudos estatísticos da exploração pesqueira; Elaborar manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para aplicar programas de auditoria de processo e prestar assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação; Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; Informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para a educação ambiental; Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA (modalidade eletrotécnico)**

**Atribuições:** Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Atribuições:** Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; referentes a engenharia; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

## **ECONOMISTA**

**Atribuições:** Assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; Estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; Análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira; estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos; estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; Avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis; perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação; análise financeira de investimentos; estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrenciais; economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior; certificação de renda de pessoas físicas e jurídicas e consultoria em finanças pessoais; regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros.

## **FARMACÊUTICO:**

**Atribuições:** Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de

nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

#### **GEÓLOGO**

**Atribuições:** Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospector e explorar recursos minerais; pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos; efetuar serviços ambientais e geotécnicos; planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Prestar serviços de assessoria e consultoria; Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**Atribuições:** Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

**Atribuições:** Efetuar exames clínicos, solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações, analisar e interpretar exames laboratoriais, conceder atestados médicos, implementar ações para promoção de saúde; coordenam programas e serviços em saúde, coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

**Atribuições:** Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

**Atribuições:** Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Atribuições:** Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a especialidade do cargo.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

**Atribuições:** Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

#### **NUTRICIONISTA**

**Atribuições:** Planejar e orientar a alimentação nas escolas e unidades básicas de saúde do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em tratamento; elaborar o cardápio escolar e orientar sua implementação; realizar capacitação com os Gestores e merendeiras das unidades de ensino; manter interação com os produtores da agricultura familiar; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **ODONTÓLOGO ONDONTOPEDIATRA**

**Atribuições:** Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidencição de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, Prevenção (técnicas de escovação, aplicação tópica de flúor, selante, etc.); restaurações, exodontias, endodontias. Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, executar outras atividades afins.

## **ODONTÓLOGO PERIODONTISTA**

**Atribuições:** Prevenção periodontal e da cárie dentária; eliminação da bolsa periodontal; raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular; cirurgia periodontal (gingivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais); tratamento de bolsa intra-ossea, executar outras atividades afins.

## **ODONTÓLOGO CIRURGIÃO ORAL MENOR**

**Atribuições:** Cirurgia mucogengival (frenectomia, deslize lateral de retalhos), remoção de dentes inclusos, exodontia, biopsia, executar outras atividades afins.

## **ODONTÓLOGO ESTOMATOLOGISTA**

**Atribuições:** Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades relacionadas com a boca (e todo aparelho estomatognático). O aparelho estomatognático é constituído pelos lábios, dentes, mucosa oral, glândulas salivares, tonsilas palatinas e faríngeas e demais estruturas da orofaringe bem como executar outras atividades afins.

## **PSICÓLOGO**

**Atribuições:** Atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação; Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis.

## **PEDAGOGO**

**Atribuições:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; Planejamento e implementação de programas de assistência social as famílias; Mediação de grupos de famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos familiares; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Participação nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal, quando convocado; outras atribuições correlatas.

## **PROFESSOR I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS/ PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR II (PROFESSOR DE LETRAS) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR II (GEOGRAFIA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR II (MATEMÁTICA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

## **PROFESSOR II (HISTÓRIA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar

os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

#### **PROFESSOR II (CIÊNCIAS) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

#### **PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuições:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

#### **AGENTE FAZENDÁRIO**

**Atribuições:** Exercer as funções de procedimentos administrativos em geral, atendimento, notificação, citação, coleta de impostos, organização e controle de documentos fiscais, cadastro, crédito, cobrança e fiscalização, lançamento e todas as atividades atinentes ao exercício das funções fazendárias determinadas pela direção da Delegacia da Receita Municipal e conhecer a legislação tributária municipal.

#### **FISCAL DE TRIBUTOS**

**Atribuições:** Atividades relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do Município, especialmente no que se refere aos trabalhos de consulta e cobrança dos cadastros, visitas fiscais de checagem, vistoria e diligência, promover cumprimento de mandados, fazer autuações e cumprir todas as atividades de fiscalização previstas na legislação municipal.

#### **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

**Atribuições:** Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; Elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; Manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

**Atribuições:** Fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no município de Serra Talhada ou além dela, mediante convênio; Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; Levantar o conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordens que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo; Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município de Serra Talhada, representado ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda imperfeições na via coloquem em risco os seus usuários. Exercer sobre as vias urbanas do município de Serra Talhada os poderes de polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; Participar de campanhas educativas de trânsito; Exercer outras atividades compatíveis com a função.

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

**Atribuições:** Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; Manter, sob sua guarda ou responsabilidade, o arquivo e o material de secretaria; Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública; Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do diretor; Atender aos profissionais de educação, em suas solicitações, dentro do prazo estabelecido; Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino; Assinar, juntamente com o diretor, os documentos referentes à vida escolar dos alunos e à vida profissional dos membros do Magistério; Lavrar e subscrever todas as atas; Rubricar todas as páginas dos livros de anotações escolares; Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente; Participar de eventos de formação continuada e reuniões, quando convocado; Atender o público em geral, nas questões pertinentes a sua função; Executar outras atribuições afins.

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**Atribuições:** Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso



odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**Atribuições:** Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que forem confiadas, efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta dos materiais; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### **AGENTE SOCIAL**

**Atribuições:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento; Planejamento e implementação do PAIF; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades, outras atividades afins.

#### **ALMOXARIFE**

**Atribuições:** Controlar a entrada e saída de materiais; fornecer relatório mensal e anual à coordenadoria de contabilidade; manter arquivo de controle das composições empenhos e notas fiscais referentes a entrada e saída mensal dos materiais; organizar a distribuição dos materiais de consumo e ou permanente, de acordo com a classificação; coordenar e fiscalizar a distribuição do material de consumo e do material permanente nos diversos setores; conferir as mercadorias adquiridas de acordo com a nota fiscal constante nos autos dos respectivos processos; manter atualizada na intranet a listagem dos materiais disponíveis; receber, conferir, armazenar e distribuir todos os materiais equipamentos e mobiliários adquiridos.

#### **CADISTA/DESENHISTA**

**Atribuições:** Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.

#### **CUIDADOR SOCIAL / CAACA**

**Atribuições:** Contribuir com a equipe técnica no planejamento das atividades recreativas, educativas e sociais; Elaborar relatório mensal das atividades realizadas, com avaliação do desenvolvimento de cada criança e adolescente; Desenvolver as atividades recreativas e culturais de acordo com a faixa-etária das crianças e adolescentes atendidos; Promover o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; Estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; Orientar as crianças e adolescentes a importância das normas de convivência comunitária; Tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; Providenciar, quando necessário, o atendimento na área de saúde para as crianças e adolescentes, acompanhado-os a consultas e exames; Favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; Participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando suas tarefas diárias; Favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; - Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como: organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; Zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; Outras atividades em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### **ENTREVISTADOR SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Atribuições:** Preencher os formulários das famílias atendidas no PBF; Digitar dados na base de dados do CadÚnico; realizar visitas domiciliares; executar outras atividades correlatas.

#### **ELETRICISTA**

**Atribuições:** Analisar e supervisionar instalações elétricas residenciais, prediais e industriais; Ler projetos elétricos em geral; Solicitar compra de material; Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; Executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; Executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores e de subestações; Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; Executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; Utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

**Atribuições:** Preservar a segurança do patrimônio público municipal; Garantir a segurança dos serviços prestados pelo Governo Municipal; Preservar a segurança e tranquilidade dos logradouros públicos, com apoio das Polícias do Estado; Assegurar a tranquilidade pública dos eventos sociais, culturais e esportivos realizados na jurisdição Municipal; Apoiar as atividades de trânsito com a participação da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito; Executar os serviços de segurança nas feiras livres e nos mercados públicos municipais; segurança nos logradouros públicos do município; Exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato.

## **MOTORISTA**

**Atribuições:** Dirigir veículos de pequeno e grande porte, tais como: automóvel, caminhoneta, Kombi, ambulância, caminhões, carretas, tratores de pneus, ônibus, inclusive transportes escolares outros tipos e utilitários, conduzindo-os em trajeto determinado, para efetuar o transporte de passageiros e de cargas, a serviço do Município, em área urbana, em viagens intermunicipais ou interestaduais; Zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de funcionamento: Solicitar a lavagem, o abastecimento de combustível, lubrificantes e água; Comunicar aos seus superiores qualquer ocorrência com o veículo que dirige e efetuar os reparos de emergência, lubrificação e troca de pneus; Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos; - Providenciar a anotação diária da hora de recolhimento do veículo e da quilometragem percorrida; - Executar outras atividades correlatas.

## **TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Atribuições:** Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combate-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem arjardinadas como praças, rotatórias, áreas de laser, parques, entre outros, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços.

## **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**Atribuições:** Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; Interpretar projetos e especificações técnicas; Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; Analisar e adequar custos; Fazer composição de custos diretos e indiretos; Organizar arquivo técnico; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; Identificar problemas e sugerir soluções alternativas; Inspeccionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Fiscalizar as obras particulares para atendimento a solicitação de licença de construtor e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe.

## **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**Atribuições:** Executar, sob orientação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e motores elétricos, quadros de comando e de distribuição de energia, transformadores, disjuntores, chaves e compactadores elétricos, máquinas operatrizes, grupos geradores; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.

## **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

**Atribuições:** Sob a supervisão do cirurgião-dentista: Participar do treinamento de atendentes de consultório dentário, colaborar nos programas educativos de saúde bucal, colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador, educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais, fazer a demonstração de técnicas de escovação, supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário, fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais, realizar teste de vitalidade pulpár, realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragingivais, executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental, inserir e condensar substâncias restauradoras, polir restaurações, vedando-se a escultura, proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

## **TÉCNICO EM ZOOTECNIA**

**Atribuições:** Participar no planejamento, desenvolvimento implantação e acompanhamento das pesquisas, bem como analisar seus resultados, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados, para obter espécies com maior robustez e resistência às doenças, maturidade precoce, fertilidade e maior tamanho; Participar na realização de experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes à criação de animais, para garantir os padrões de qualidade na produção de carne e outros produtos de origem animal e preservar a saúde e vigor dos animais; Aperfeiçoar métodos de combate e parasitas, realizando pesquisas pertinentes, para evitar a proliferação de doenças; Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudando a época certa, verificando idade e outros dados, para obter melhor qualidade de carne; Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolvendo novos técnicas e testando sua eficácia, para garantir a conservação e evitar deterioração; Prestar assistência técnica aos criadores em todas as questões relacionadas com a produção, criação e exploração animal; Exercer o monitoramento técnico de exposição de animais bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; Emitir laudos e pareceres em assuntos de sua especialidade; Manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos, a fim de possibilitar a avaliação dos resultados obtidos; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos; sobre sua especialização; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Atribuições:** Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de

segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planejamento, beneficiando o trabalhador; Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, realizar outras atribuições correlatas.

#### **TÉCNICO EM ESTRADAS**

**Atribuições:** Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura; Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica; Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação de meio ambiente; Realizar trabalhos de laboratórios, vendas e compras de matérias e equipamentos; Padronizar procedimentos técnicos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Atribuições:** Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores da Sede e das demais Secretarias, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; Realizar elaboração de apresentações multimídia; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

**TOPOGRAFO:** Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Atribuições:** Estudo, planejamento e especificação; Estudo de viabilidade técnico- econômica; Atividades de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; Vistoria, pericia, avaliação e parecer técnico; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Fiscalização de obra e serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; outras atividades afins e correlatas.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**

**Atribuições:** Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó; Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros; Arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras; Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas Creches da Rede Municipal de Ensino; Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas; Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas, para controle das mesmas; Executar serviços de limpeza da área externa das Unidades Educativas, varrendo ou lavando calçadas, patios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando; Auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha; Desentupir pia: Participar para o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos Municipais como, hortas escolares e o de arborização de áreas externas; Fazer pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, dentre outros, quando solicitados; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender às necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Realizar outras atividades correlatas com a função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Atribuições:** Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

## **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**Atribuições:** Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue - LIA (Levantamento de Índice por Amostragem); Visita a Pontos Estratégicos (P.E.); visita em armadilhas; Pesquisa vetorial especial (P.V.E.); delimitação de foco (D.F.); Levantamento de índice mais tratamento (L.I. + T.); Reconhecimento geográfico (R.G.); Ações educativas junto à população; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**

**Atribuições:** Auxiliar o Setor de Topografia na demarcação de lotes e loteamentos, como auxiliar nas atividades de campo; efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação; desenhar perfis a partir dos dados de campo; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; desenhar o terreno levantado; limpar e organizar os equipamentos de topografia; executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos; executar outras atribuições afins.

## **BATEDOR DE PEDRA (CALCETEIRO)**

**Atribuições:** Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; prepara o solo, recobrimdo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; coloca cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; recobre junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.

## **CARPINTEIRO**

**Atribuições:** Preparar canteiro de obras e montar fôrmas para alvenaria; especificar materiais e equipamentos; isolar área com tapume e organizar posto de trabalho; local eixos da construção (pilares e parede); conferir esquadro, prumo e nível (forro, pilar, viga); separar peças e painéis conforme projeto de montagem de fôrmas e fazer seu gabarito; fazer painéis de fôrma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto; acompanhar concretagem, reparando fôrmas, se necessário; confeccionar fôrmas de madeira, telhados e forros de laje (painéis) para construção civil; montar escoramento de forro de laje e longarinas e barrote para apoio de forro de laje; construir andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado, além de escorar lajes de grandes vãos; montar e assentar portas e esquadrias; executar serviços tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; confeccionar e reformar móveis; operar máquinas de marcenaria, tais como: topia, plana, máquina circular, serra de fita, desengrosso, lixadeira e furadeira; executar serviços de marcenaria, tais como: montagem e desmontagem de mobiliários e divisórias, consertos de móveis, fabricação de móveis em geral; executar serviços de carpintaria, tais como: desdobra de madeira, engradamentos, fabricação e instalação de marcos de portas e portões; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## **COVEIRO**

**Atribuições:** Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos do município; realizar sepultamentos e exumações; auxiliar nas necropsias; remover e/ou incinerar o líxido do cemitério; limpar catacumbas; Executar tarefas ligadas à conservação de cemitérios municipais; escavação de covas; executar tarefas de capinação, varrição, limpeza e desinfecção, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para realizar o sepultamento e conservar suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhes são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar os portões dos cemitérios; fazer transferências de ossadas para outros túmulos; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; controlar sepultamentos e preenchimento de autorização para abertura de sepulturas e livro de registro de sepultamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

## **ENCANADOR**

**Atribuições:** Efetuar a colocação ou reforma de vasos sanitários e pias; Instalar hidras, torneiras e mictórios; Efetuar a troca de pias, vasos sanitários, hidras, torneiras e mictórios, quando quebrados; Executar outras atividades correlatas.

## **JARDINEIRO**

**Atribuições:** Fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; Proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; Aparar grama, limpar e conservar jardins; Efetuar poda das plantas; Regar diariamente as plantas; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Fazer reformas de canteiros; Executar serviços de ornamentação em canteiros; Realizar poda de árvores; manejar áreas verdes; Fazer a limpeza do local da poda; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem, colocados à sua disposição; Manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; executar outras atribuições afins.

## **MECÂNICO**

**Atribuições:** Executar atividades de conservação na área de mecânica e na de eletricidade em veículos automotores a álcool e a gasolina; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos; ter especialização em suspensão e em injeção eletrônica; ter conhecimentos de mecânica em geral; executar regulagem de bicos e de bombas injetoras; executar serviços de suspensão e mecânica em geral em autos a álcool e a gasolina; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas de eletricidade de veículos automotores a álcool e a gasolina em geral; executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; executar os serviços de mecânica, pintura em veículos automotores e máquinas em geral; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## **PEDREIRO**

**Atribuições:** Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Órgãos, localizando defeitos e executando manutenção preventiva e corretiva das mesmas; Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra; Selecionar as ferramentas e os equipamentos necessários; Selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente; Construir as fundações; construir gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações; Construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares, pilaretes e lajes; Aplicar revestimentos e contrapisos; executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento; Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## **PINTOR**

**Atribuições:** Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Fazer levantamento dos materiais a serem utilizados nos diversos serviços, providenciando-os; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## **SOLDADOR**

**Atribuições:** Trabalhar com solda geral e com pollicorte; executar serviços especializados de serralheria, utilizando ferramentas e maquinário apropriados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## **AUXILIAR DE VIBROACABADORA**

**Atribuições:** Auxiliar o operador de vibro acabadora na execução de todas as suas tarefas e demais funções correlatas.

## **AJUDANTE DE ENCANADOR**

**Atribuições:** Auxiliar o encanador nas tarefas de instalação e/ou reparos de redes de esgotos nos prédios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água; montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bomba d'água, união de registros, caixas d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas; auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores; proceder a execução de redes de água, serrando e tarxando roscas em tubos galvanizados e/ou plásticos e utilizando uniões, tiples, cotovelos, registros, estopas, etc; instalar ou reparar calhas e condutores de águas, Informar ocorrências ao superior imediato; realizar outras atividades afins

## **AJUDANTE DE PINTOR**

**Atribuições:** Auxiliar o pintor no preparo de tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Fazer levantamento dos materiais a serem utilizados nos diversos serviços, providenciando-os; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## **AJUDANTE DE BATEDOR DE PEDRA**

**Atribuições:** Auxiliar na execução serviços de preparação e nivelamento do solo dentro da técnica construtiva; Auxiliar no assentamento de materiais empregados no calçamento de vias e passeios, tais como: poliedros regulares e irregulares, lajotas, blocos, pavers, concreto, guias de meio fio entre outros a serem empregados dentro da execução de pavimentação e manutenção dos pavimentos e passeios existentes.; Preparar pedras destinadas a obras comuns de calçamentos, meios-fios, etc; Carregar e descarregar pedras; realizar outras atividades correlatas.

## **AUX. DE ELETRICISTA**

**Atribuições:** Auxiliar o eletricista na execução das tarefas de manutenção e novas instalações elétricas, em prédios próprios municipais, iluminação pública (praças/avenidas/quadras esportivas), bem como para a realização de eventos; realizar montagem/utilização de andaimes para execução dos serviços; utilizar equipamentos de elevação (cestos aéreos) para manutenção em iluminação pública; utilizar máquinas (furadeiras) e ferramentas manuais, na condição de auxiliar na manutenção e execução de instalações elétricas; execução de passagem e colocação de tubulação para instalações embutidas, em área interna/externa e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

## **GARI**

**Atribuições:** Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

## **LAÇADOR**

**Atribuições:** Executar tarefas de busca e apreensão de animais que circulam soltos nas ruas, vias e logradouros públicos e no perímetro urbano. Fornecer alimentação aos animais, conduzindo-os ao curral municipal, a fim de impedir a perturbação da ordem pública. Lavrar termo de apreensão, anotando o local, data, características do animal e demais informações para sua identificação. Fazer a limpeza do local, comedouros, bebedouros. Liberar os animais, mediante a apresentação do termo de devolução expedido pelo setor competente. Zelar pelas condições de saúde dos animais. Executar outras atribuições afins.

## **OPERADOR DE VIBRO ACABADORA**

**Atribuições:** Operar Vibroacabadora, para execução de serviços de pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.

#### **OPERADOR DE ESPARGIDOR**

**Atribuições:** Operar o espargidor para derramamento de emulsão asfáltica, controlando a quantidade a ser usada, bem como outras atividades inerentes a função.

#### **OPERADOR DE ROLO**

**Atribuições:** Operar e conduzir o equipamento Rolo Compactador, dentro dos serviços de conservação e execução de obras, atinentes ao município; condução dentro das normas de trânsito e segurança, nos deslocamentos, bem como, verificar itens de manutenção para o adequado funcionamento e durabilidade da máquina; bem como outras atividade.

#### **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**

**Atribuições:** Operar Trator de Pneu (Agrícola ou de Esteira), para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia; efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.

#### **OPERADOR DE USINA**

**Atribuições:** Classificar os tipos de materiais, observando a dosagem correta para a fabricação de massa asfáltica; Coletar os materiais já classificados e dosados (areia, pedra, asfalto líquido) e através do processo de industrialização transforma-los em massa asfáltica; Observar atentamente as características apresentadas pela massa durante o processo de fabricação, acrescentando o material necessário para obter a massa asfáltica ideal; Zelar pela conservação, manutenção, limpeza, preparo e regulagem da máquina, comunicando prontamente qualquer defeito no funcionamento da máquina ao seu superior imediato; Executar tarefas correlatas e afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

#### **RASTELEIRO**

**Atribuições:** Preparar ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; rastelar material de asfalto em processo, distribuindo homogeneamente sobre a superfície em revestimento; recolher excedentes de material; auxiliar no transporte de equipamentos; sinalizar a passagem de veículos, quando necessário; cumprir e fazer cumprir, as normas e procedimentos da empresa; zelar pela conservação do ambiente de trabalho e dos materiais; e o uso adequado dos equipamentos; zelar pela regularização de superfícies; e executar outras tarefas correlatas e afins.

#### **SERVEnte DE PEDREIRO**

**Atribuições:** Auxiliar o pedreiro em atividades relacionadas a trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais; Auxiliar nos serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos, conserto de telhado; Efetuar mistura de cimento, brita, areia e água; Preparar a argamassa; Preparar pisos e paredes; Preparar massas para rebocos de parede; Preparar cerâmicas e demais materiais; Fazer colocação de telhas;; executar trabalhos de carregamento de peso, auxiliando profissionais no transporte, carga e descarga dos mesmos; executar outras tarefas afins.

Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e  
Acompanhamento

Metta Concursos & Consultoria Ltda.

## EVENTOS E PREVISÕES DE DATAS

### ANEXO III

Lançamento do edital	23/04/2012
Período de inscrições	24/04/2012 a 23/05/2012
Prazo para requerimento de isenção	24/04/2012 a 04/05/2012
Resultado dos requerimentos de isenção	11/05/2012
Liberação dos cartões de homologação	A partir de 30/05/2012
Data das Provas objetivas	10/06/2012
Divulgação do gabarito preliminar	11/06
Recurso do gabarito	12 a 15/06
Resultado definitivo das provas objetivas	22/06
<b>Homologação parcial dos cargos com etapa finalizada</b>	<b>26/06</b>
Prova de títulos	22/06 a 06/07
Resultado das provas de títulos	03/08/2012
Prazo de recurso das provas de título	04/08 a 07/08
Resultado final das provas de título	15/08
Homologação dos cargos que já se encerraram seus procedimentos	16/08
Exame medicopara os cargos de agente de transito municipal e guarda municipal	*A definir
Prazo de recurso do resultado do exame medico	*A definir
Resultado final após exame medico	*A definir
Exame psicotécnico para os cargos de agente de transito municipal e guarda municipal	*A definir
Resultado do exame psicotécnico	*A definir
Prazo de recurso do resultado do exame psicotécnico	*A definir
Resultado final após exame psicotécnico	*A definir
Prova pratica para os cargos de motorista e operador de trator de pneu	*A definir
Resultado da prova pratica	*A definir
Prazo de recurso da prova pratica	*A definir
Resultado final da prova pratica	*A definir
Curso de Formação e Teste físico para os cargos de agente de transito municipal e guarda municipal	*A definir
Resultado do Curso de Formação e Teste físico	*A definir
Prazo de recurso do resultado do Curso de Formação e Teste físico	*A definir
Resultado Final	*A definir

Tabela meramente ilustrativa, podendo estar sujeita a alterações.

\*As respectivas definições de datas dependem da confirmação se etapas anteriores, sendo devidamente informadas aos candidatos através dos meios de comunicação inseridos no edital 001/2012.

## METTA CONCURSO & CONSULTORIA LTDA